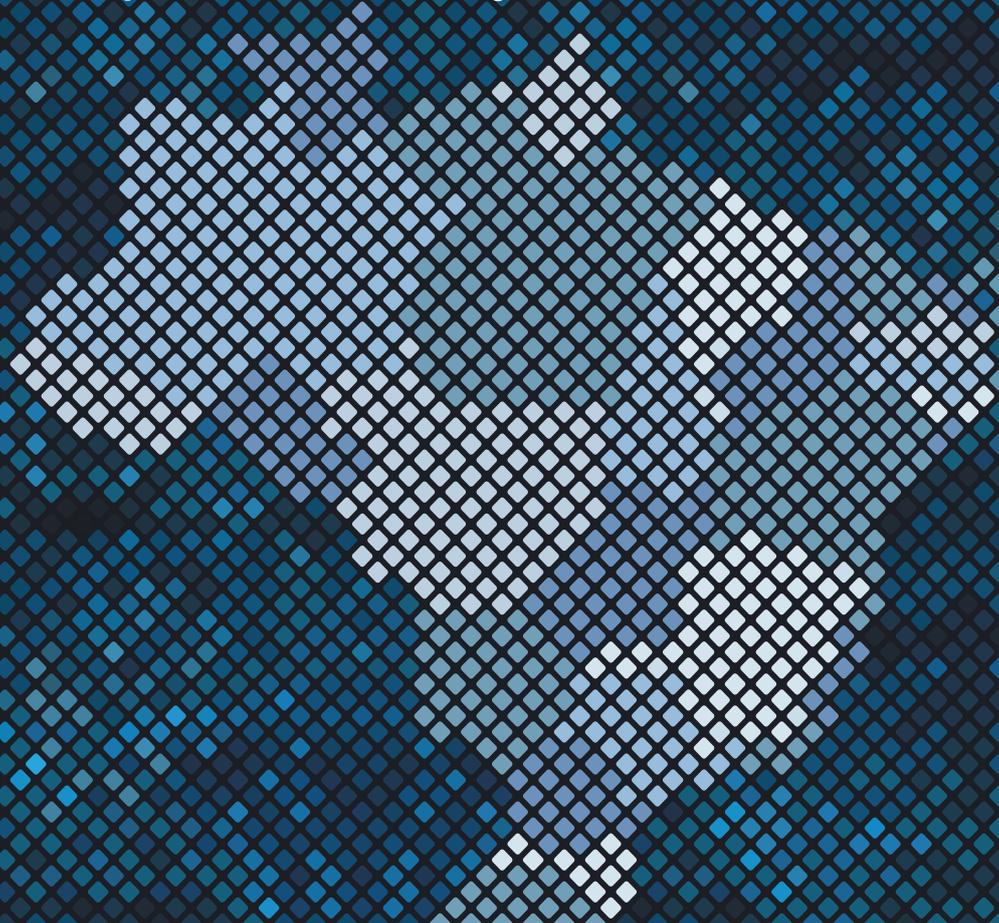


Pesquisa de Informações Básicas Estaduais



Perfil

DOS ESTADOS BRASILEIROS

2020

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretora-Executiva
Marise Maria Ferreira

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Informática
Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais
Cristiane dos Santos Moutinho

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

Perfil dos Estados Brasileiros

2020



Rio de Janeiro
2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-65-87201-86-3

© IBGE. 2021

Capa

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais do IBGE

Perfil dos estados brasileiros : 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2021.
80 p. : il.

Outro título: Pesquisa de informações básicas estaduais.
Inclui glossário.
ISBN 978-65-87201-86-3

1. Administração estadual - Estatísticas. 2. Indicadores sociais. 3. Finanças públicas. 4. Direitos humanos. 5. Assistência social. 6. Levantamentos nutricionais. 7. Estados - Indicadores - Brasil. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Pesquisa de informações básicas estaduais. III. Pesquisa de informações básicas estaduais : perfil dos estados brasileiros : 2020.

CDU 31(81-0-2)
ECO

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Notas técnicas	9
Objetivos	9
Unidade de investigação e informantes da pesquisa	10
Período de referência da pesquisa	10
Abrangência geográfica da pesquisa	10
Instrumentos de coleta	10
Coleta dos dados e apuração	10
Disseminação dos resultados	11
Recursos humanos	13
Habitação	19
Estrutura de gestão	19
Perfil do titular do órgão gestor	20
Instrumentos de gestão	21
Ações realizadas	24
Transporte	27

Estrutura de gestão	27
Perfil do titular do órgão gestor	29
Instrumentos de gestão	30
Organização do transporte coletivo intermunicipal	32
Acessibilidade na frota de ônibus	32
Agropecuária	35
Órgão gestor da política agropecuária e características de seu titular	35
Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural e suas atividades	36
Programas ou ações de gestão	40
Assistência técnica e/ou extensão rural	48
Infraestrutura e gestão da comercialização de produtos agropecuários	50
Meio Ambiente	53
Estrutura administrativa em meio ambiente	54
Perfil do titular do órgão gestor	55
Temas prioritários tratados pelos órgãos ambientais	57
Conselho Estadual de Meio Ambiente	58
Recursos financeiros para o meio ambiente	59
Fundo Estadual de Meio Ambiente	61
Pagamento por serviços ambientais	62
Legislação ambiental: ICMS Ecológico	64
Referências	67
Glossário	69

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – ESTADIC 2020.

A ESTADIC, em sua oitava edição, vem complementar, em caráter avançado, os esforços de análise empreendidos pelo Instituto sobre os temas relacionados a governos, descentralização, federalismo, gestão e políticas públicas, como contribuição para a compreensão da diversidade de experiências estaduais no País marcadamente heterogêneo e de dimensões continentais.

Levada a campo em 2020, a ESTADIC investigou as 27 Unidades da Federação, obtendo informações sobre recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária e meio ambiente com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o papel das instituições estaduais no contexto da democracia e da descentralização.

Esta publicação apresenta notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e capítulos analíticos que contemplam os diversos temas investigados na presente edição do levantamento, ilustrados com tabelas, gráficos e cartogramas.

Cimar Azeredo Pereira

Diretor de Pesquisas

Introdução

Este volume de resultados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC traz as informações do levantamento realizado em 2019, nas 27 Unidades da Federação, por meio do Questionário Básico.

Em sua sexta edição, a ESTADIC obteve informações sobre a administração pública, especificamente sobre os temas recursos humanos, comunicação e informática, governança, segurança pública, e direitos humanos. A construção desse perfil das Unidades da Federação, a partir dos registros e das informações fornecidas pelas administrações públicas, amplia e atualiza o esforço analítico e empírico do IBGE no sentido da consolidação de um sistema avançado de informações sobre governos, descentralização, federalismo, gestão e políticas públicas no Brasil.

A ESTADIC visa oferecer elementos para a análise de questões fundamentais sobre como são governadas as Unidades da Federação no Brasil e como as políticas públicas são geridas e implementadas nesses entes. Sabe-se que a política estadual e suas políticas públicas não são meras reproduções do que ocorre na esfera nacional, mas que se baseiam em programas e práticas próprias e específicas, com a obtenção de diferentes resultados, apesar de ambas as esferas políticas serem regidas por regras relativamente homogêneas.

Com abrangência nacional, os dados estatísticos da ESTADIC servem ao planejamento e ao monitoramento de políticas setoriais, à avaliação da *performance* atual das Unidades da Federação, bem como à análise dos arranjos intergovernamentais, formatos institucionais e padrões das gestões públicas estaduais¹. O conhecimento e

¹ Doravante, entenda-se a aplicação do adjetivo estadual como incluindo o Distrito Federal, que tem natureza distrital.

a aprendizagem que proporcionam essas informações estatísticas vêm responder às exigências imediatas de compreensão das mudanças que tenderam a fortalecer as esferas subnacionais de governo, a partir do ciclo de reformas descentralizadoras e do aumento da participação política dos diferentes setores da sociedade organizada.

O número reduzido de unidades de pesquisa permite individualizar as informações obtidas, sendo esse um aspecto inerente a investigações que fazem uso de registros públicos. Por outro lado, a natureza complexa das administrações estaduais se reflete em diferenças na qualidade e na disponibilidade dos registros e informações. Atualmente, contudo, as escalas nacional, estadual e local mostram-se crescentemente articuladas pelos dados históricos da pesquisa, o que demanda uma oferta de informações estatísticas de qualidade, como instrumento efetivo de planejamento, diagnóstico e monitoramento das gestões públicas.

A publicação, composta por notas técnicas com considerações metodológicas sobre o levantamento e capítulos temáticos que abordam os diferentes aspectos das gestões estaduais investigadas, é disponibilizada no portal do IBGE na Internet, que apresenta, ainda, a base de dados completa da pesquisa.

Por fim, deve-se destacar que a ESTADIC é resultado da participação e do compromisso das representações do IBGE em cada Unidade da Federação, responsáveis pela coleta e apuração das informações em cada Unidade da Federação do País.

Notas técnicas

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, em sua oitava edição, tem 2020 como o ano de referência e obteve informações relativas a todas as Unidades da Federação do País.

Objetivos

A ESTADIC é uma pesquisa institucional e de registros administrativos da gestão pública estadual e se insere entre as demais pesquisas sociais e estudos empíricos dedicados a essa escala. Trata-se, basicamente, de um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas estaduais, em especial o governo do Estado, compreendendo também diferentes políticas e setores que o envolvem.

O objeto de interesse da ESTADIC é a gestão dessa esfera da administração, no que se refere à organização do governo estadual, bem como ao seu quadro funcional, estrutura e políticas públicas setoriais no âmbito das áreas pesquisadas.

Em 2020, a pesquisa investigou informações sobre recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária e meio ambiente.

Um importante aspecto a ser destacado quanto ao preenchimento dos questionários refere-se à determinação do informante no governo estadual. Com o firme propósito de qualificá-lo, pessoal e profissionalmente, bem como ampliar seu comprometimento com a qualidade das respostas fornecidas, procedeu-se à sua identificação no final de cada um dos blocos temáticos do questionário.

Cabe acrescentar que os temas e questões abordados visam responder às necessidades de informação da sociedade e do Estado brasileiro. Para tanto, a ESTADIC tem por objetivo a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados e que proporcionem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das Unidades da Federação.

Unidade de investigação e informantes da pesquisa

A unidade de investigação da ESTADIC é a Unidade da Federação, sendo o governo estadual o informante principal, por meio dos diversos setores que o compõem. As instituições ligadas a outros poderes públicos constituem unidades secundárias de informação. Assim, os dados coletados em cada Unidade da Federação, em geral, são resultado de uma consulta a pessoas posicionadas nos diversos setores e/ou instituições investigados que detêm informações sobre os órgãos públicos e os demais equipamentos estaduais.

Período de referência da pesquisa

Nesta edição, como consequência da pandemia global de COVID-19 que gerou impactos sobre a rotina de trabalho do IBGE e dos demais órgãos públicos no País, a coleta das informações foi realizada entre setembro de 2020 e março de 2021, por meio de questionário editável enviado por *e-mail* aos governos estaduais. Os dados coletados referem-se, de maneira geral, à data do preenchimento do questionário pelo informante, no entanto, em alguns quesitos a data pode diferir, sendo que, nesse caso, há referência explícita no questionário, quanto à data ou período da informação.

Abrangência geográfica da pesquisa

As 27 Unidades da Federação foram investigadas pela ESTADIC.

Instrumentos de coleta

Em sua edição de 2020, a ESTADIC investigou os seguintes temas relativos à administração pública estadual: recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária e meio ambiente. Para auxiliar a coleta das informações dos questionários, foi elaborado o Manual de Coleta, contendo as instruções básicas e os conceitos necessários para o correto preenchimento pelo informante no governo estadual, material esse enviado por *e-mail* a todos os respondentes da pesquisa nas Unidades da Federação.

Coleta dos dados e apuração

Em setembro de 2020 foram realizadas reuniões com todos os supervisores estaduais por meio de videoconferência para explicar a nova metodologia de trabalho da ESTADIC. Além disso, foi disponibilizado a todas as Unidades Estaduais um treinamento gravado em vídeo elaborado pela equipe da ESTADIC.

Após o processo de treinamento, procedeu-se à fase de coleta das informações, em que o supervisor estadual do IBGE fez um primeiro contato com o governo estadual a seu encargo, com o objetivo de obter a indicação do responsável, na administração estadual, que pudesse coordenar a coleta das informações nos vários setores. Cabe, ainda, destacar que na primeira abordagem o supervisor do IBGE forneceu o seu telefone de contato, informou o prazo para a conclusão da coleta de dados e esteve inteiramente à disposição para auxiliar nesse processo.

A partir do ano de 2020, a ESTADIC introduziu de forma definitiva a coleta das informações por meio de questionário editável encaminhado por *e-mail*. A entrada de dados foi realizada de forma descentralizada pela supervisão da pesquisa, na sede de cada Unidade Estadual do IBGE. A crítica de consistência dos dados coletados, por sua vez, foi efetuada em cada Unidade, mas também foi desenvolvido um trabalho de apuração das informações pela equipe da Coordenação de População e Indicadores Sociais responsável pela ESTADIC.

Disseminação dos resultados

É necessário ressaltar que, diferentemente das demais pesquisas efetuadas pelo IBGE, as informações prestadas pelos governos estaduais são de natureza pública, configurando, assim, um conjunto de informações a serem divulgadas individualmente. Esse contexto, embora não exima o IBGE da responsabilidade final pelos dados ora divulgados, confere um caráter de maior corresponsabilidade entre a Instituição e os próprios informantes. Um levantamento dessa natureza, de informações de caráter público, após os procedimentos de crítica e análise dos dados, exige o respeito à sua integridade.

Os resultados da ESTADIC, bem como a base de dados completa da pesquisa, estão disponibilizados no portal do IBGE na Internet, na página Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, com dados para cada Unidade da Federação, individualmente.

Este volume contém, além dessas notas técnicas, um conjunto de capítulos analíticos sobre diversos temas abordados pela pesquisa, vastamente ilustrados por tabelas, gráficos e cartogramas, em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas que trabalharam em suas diversas fases. Em conjunto, essas informações contribuem para a compreensão, a descrição e a análise de alguns aspectos abrangidos pela pesquisa.

Recursos humanos

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC vem levantando estatísticas sobre a composição do quadro de pessoal por vínculo empregatício dos governos estaduais e distrital, tanto na administração direta quanto na indireta, desde a sua primeira edição, em 2012.

Em 2020, foram pesquisados os quantitativos de estatutários, celetistas, somente comissionados, estagiários e sem vínculo permanente.

Do total de pessoas ocupadas em 2020, 85,7% (2 478 010) estavam vinculadas à administração direta, enquanto 14,3% (413 327), à administração indireta (Tabela 1).

Tabela 1 - Pessoal ocupado na administração direta e indireta, por vínculo empregatício - Brasil - 2019-2020

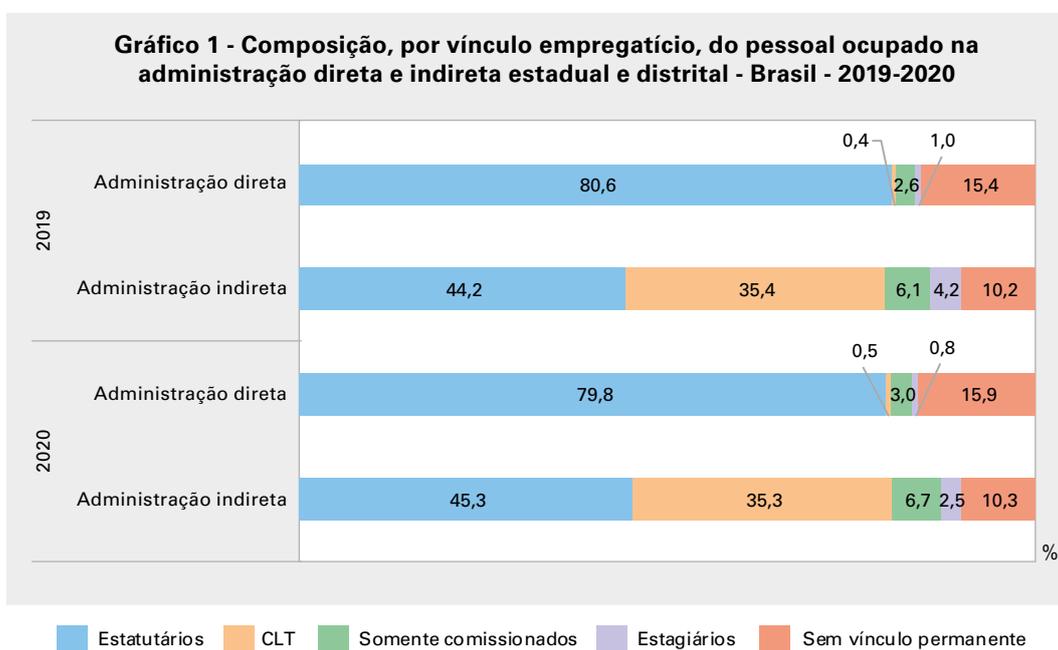
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício					
	Total (1)	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
2019 (2)						
Total	2 983 603	2 245 833	164 229	92 790	42 793	437 958
Administração direta	2 548 542	2 053 269	10 284	66 446	24 719	393 534
Administração indireta	435 351	192 564	153 945	26 344	18 074	44 424
2020 (3)						
Total	2 891 337	2 306 809	165 477	114 010	32 302	470 972
Administração direta	2 478 010	1 977 758	12 648	73 651	20 332	393 621
Administração indireta	413 327	187 130	145 753	27 598	10 465	42 381

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2019-2020.

(1) Para a construção desta tabela, foram considerados como total a soma dos quantitativos dos vínculos empregatícios informados. (2) No ano de 2019, o Estado de Minas Gerais não informou os seguintes totais: de estagiários, geral da administração direta, de celetistas, de estagiários, e geral da administração indireta; e o Estado de Roraima não informou o pessoal ocupado da administração indireta. (3) No ano de 2020, o Estado de Minas Gerais não informou os seguintes totais: de estagiários, geral da administração direta, de celetistas, de estagiários, e geral da administração indireta.

Na composição por vínculo empregatício, a administração direta era formada, em sua maioria, por estatutários: 80,6% (2 053 269) do pessoal ocupado em 2019, e 79,8% (1 977 758) em 2020. A participação do pessoal sem vínculo permanente, que, em 2019, era 15,4% (393 534), subiu, em 2020, para 15,9% (393 621). Os somente comissionados representavam 2,6% (66 446), em 2019, e 3,0% (73 651), em 2020. Os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT eram inexpressivos numericamente, representando 0,4% (10 284), em 2019, e 0,5% (12 648), em 2020.

Na administração indireta, os estatutários também eram maioria (44,2%, em 2019, e 45,3%, em 2020), porém a distribuição dos demais vínculos empregatícios difere da observada na administração direta: os celetistas que, em 2019, eram 35,4% (153 945), passaram para 35,3% (187 130), em 2020; os sem vínculo permanente, de 10,2% (44 424), em 2019, para 10,3% (42 381), em 2020; e os somente comissionados, de 6,1% (26 344), em 2019, para 6,7% (27 597), em 2020.



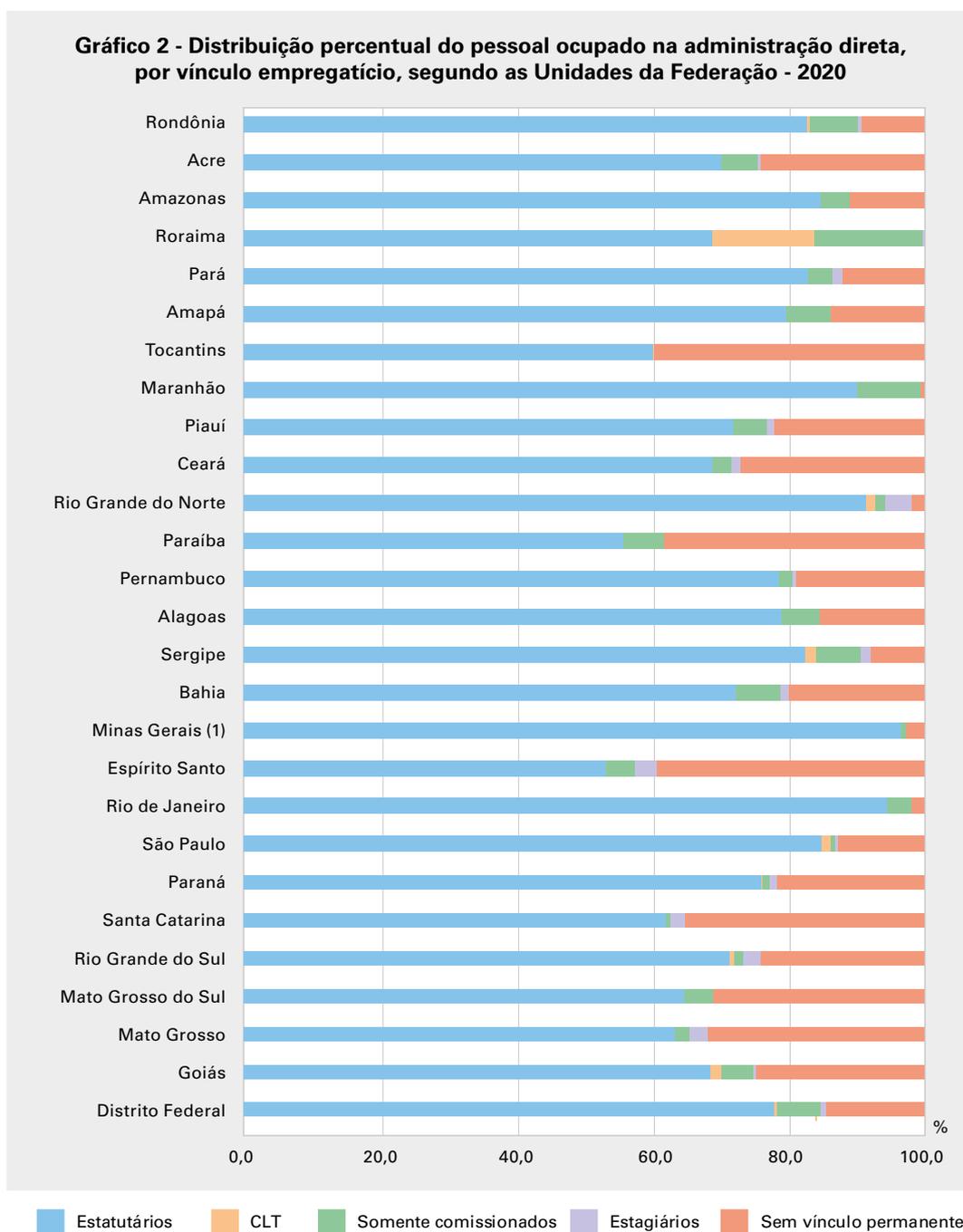
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2019-2020.

Com relação ao pessoal ocupado na administração direta, por Unidades da Federação, em 2020, observou-se que os estatutários eram maioria em todos esses entes, com as maiores proporções registradas em Minas Gerais (96,6%), Rio de Janeiro (94,6%), Rio Grande do Norte (91,5%) e Maranhão (90,2%), enquanto as menores, na Paraíba (55,9%) e no Espírito Santo (53,3%).

No que diz respeito aos celetistas, os Estados do Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais e Mato Grosso informaram não ter ninguém com este vínculo empregatício em seus quadros. A maior proporção de celetistas ocorreu no Estado de Roraima (15,2%); nas demais Unidades da Federação, os valores variavam de, no máximo, 1,6% a menos que 0,1%.

Com relação aos somente comissionados, as maiores proporções estavam nos Estados de Roraima (15,9%), Maranhão (9,4%) e Rondônia (7,1%), ao passo que as menores, em São Paulo (0,8%), Minas Gerais (0,8%), Rio Grande do Norte (1,6%), Santa Catarina (0,7%) e Tocantins (0,1%).

Os Estados do Tocantins (39,5%), Espírito Santo (39,2%), Paraíba (38,1%), Santa Catarina (34,9%), Mato Grosso (31,6%) e Mato Grosso do Sul (30,9%) apresentavam as maiores proporções de pessoal sem vínculo permanente, enquanto Rio Grande do Norte (1,8%), Rio de Janeiro (1,7%) e Maranhão (0,3%), as menores. Apenas o Estado de Roraima informou não ter ninguém com este vínculo empregatício em seus quadros.

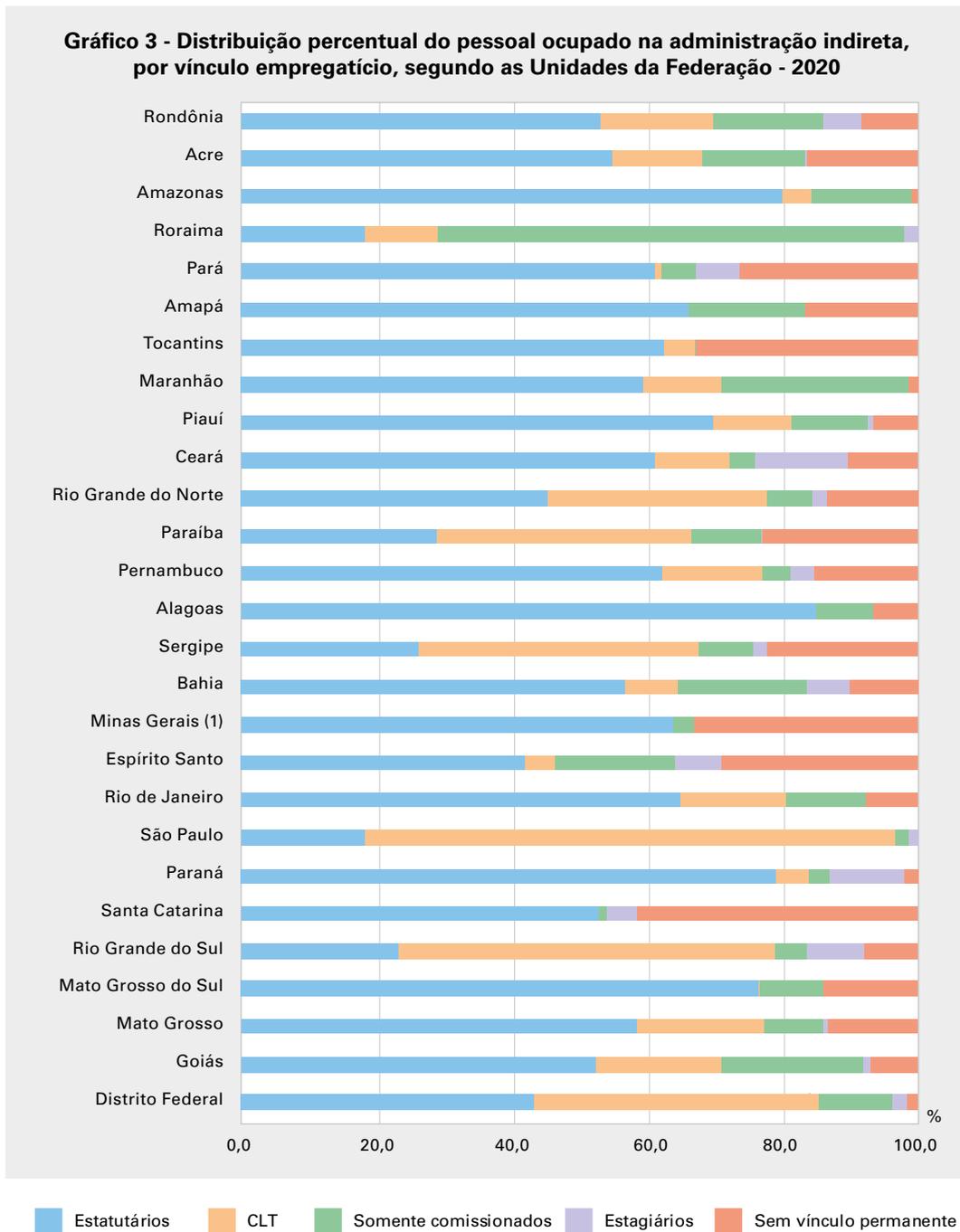


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Nota: Para a construção deste gráfico, foram considerados como total a soma dos quantitativos dos vínculos empregatícios informados.

(1) O Estado de Minas Gerais não informou os seguintes totais: de estagiários e geral da administração indireta.

Com relação à composição por vínculo empregatício do pessoal ocupado na administração indireta, por Unidades da Federação, verificou-se que os estatutários não eram maioria em todos esses entes, sendo as maiores proporções registradas nos Estados de Alagoas (85,1%), Amazonas (80,0%), Paraná (79,2%) e Mato Grosso do Sul (76,4%). As menores proporções, por sua vez, foram observadas nos Estados de São Paulo (13,3%) e Roraima (13,2%). O Estado de São Paulo foi o que apresentou a maior proporção de celetistas (78,3%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Nota: Para a construção deste gráfico foram considerados como total, a soma dos quantitativos dos vínculos empregatícios informados.

(1) O Estado de Minas Gerais não informou o total de estagiários e o total geral da administração direta.

Com relação aos somente comissionados, as maiores proporções estavam nos Estados de Roraima (68,9%), Maranhão (27,6%) e Goiás (20,9%), enquanto as menores, em São Paulo (2,2%), Santa Catarina (1,2%) e Tocantins (0,2%).

Com as maiores proporções de pessoal sem vínculo permanente, estavam os Estados de Santa Catarina (41,4%), Minas Gerais (33,0%) e Tocantins (32,8%), e, com as menores, Maranhão (1,4%) e Amazonas (1,0%). Os Estados de Roraima e São Paulo informaram não ter pessoal sem vínculo permanente na administração indireta.

Habitação

Ntermos do inciso IX do Art. 23 da Constituição Federal do Brasil, de 1988, as políticas habitacionais são uma responsabilidade compartilhada entre a União, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal. A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC 2020 investigou os instrumentos de gestão existentes e as ações adotadas nessa temática em cada Unidade da Federação.

Estrutura de gestão

Em 2020, todas as Unidades da Federação possuíam algum órgão institucional responsável pela política de habitação. A estrutura mais comumente encontrada foi a de setor subordinado a outra secretaria, com 10 ocorrências, seguindo-lhe a secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais e o órgão da administração indireta, ambos com 7 ocorrências. A secretaria estadual exclusiva estava presente em apenas 2 Unidades da Federação, enquanto apenas uma Unidade da Federação possuía uma estrutura como setor subordinado diretamente à chefia do executivo (Gráfico 1 e Cartograma 1).

Cartograma 1 - Caracterização do órgão gestor das políticas habitacionais, segundo as Unidades da Federação - 2020



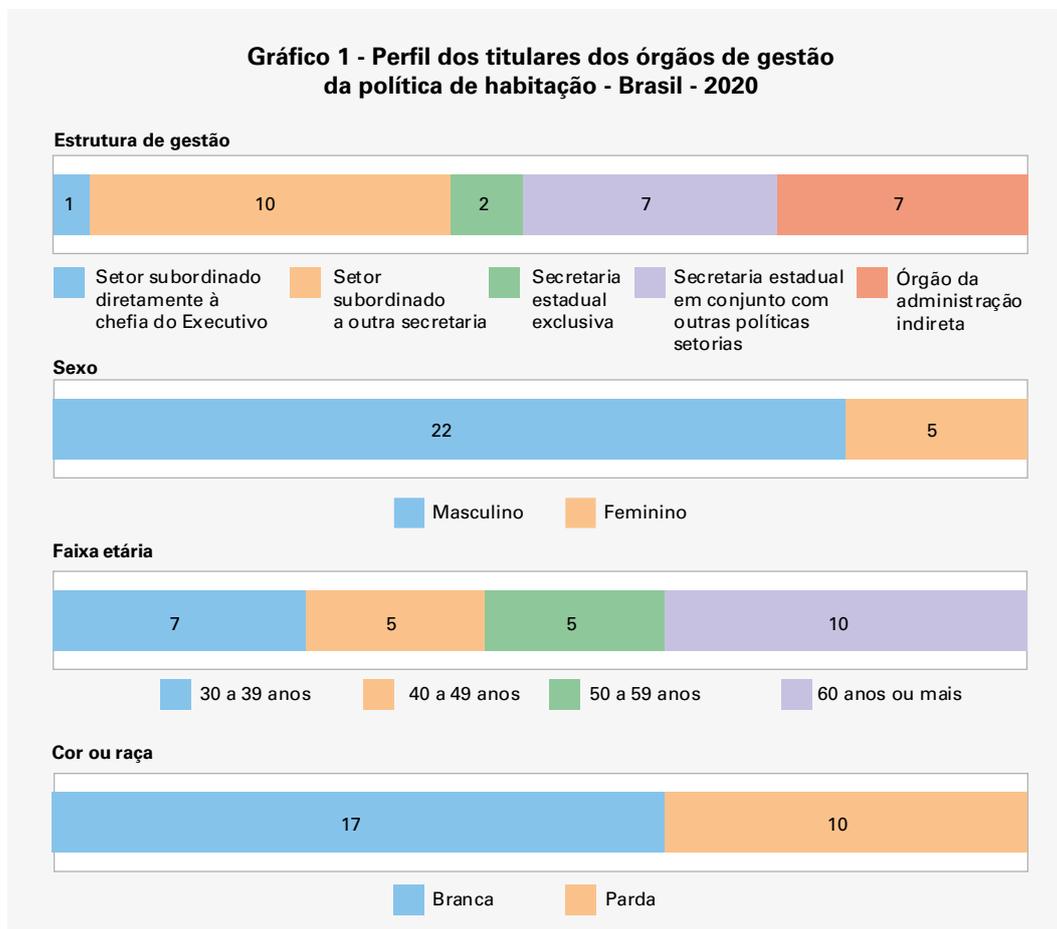
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Perfil do titular do órgão gestor

A ESTADIC coletou algumas informações relativas ao perfil dos titulares desses órgãos: a grande maioria era do sexo masculino (22 homens e 5 mulheres); de cor ou raça branca (17 pessoas de cor ou raça branca e 10 pessoas de cor ou raça parda); e possuía ao menos nível superior completo (apenas 1 titular entre os 27 não atingiu esse nível de instrução). A idade média registrada foi de 51,1 anos.

Em comparação com os números encontrados pela ESTADIC 2017, última edição da pesquisa que havia abordado a temática de habitação, o perfil dos titulares dos órgãos gestores das políticas habitacionais nas Unidades da Federação verificado em 2020 se mostrou mais masculino (o número de mulheres se reduziu de 8

para 5); mais instruído (o número de gestores sem ensino superior completo se reduziu de 4 para 1); e mais velho (a idade média encontrada em 2017 havia sido de 49,2 anos, face aos 51,1 anos registrados em 2020). A cor ou raça dos titulares foi investigada pela primeira vez em 2020 (Gráfico 1)



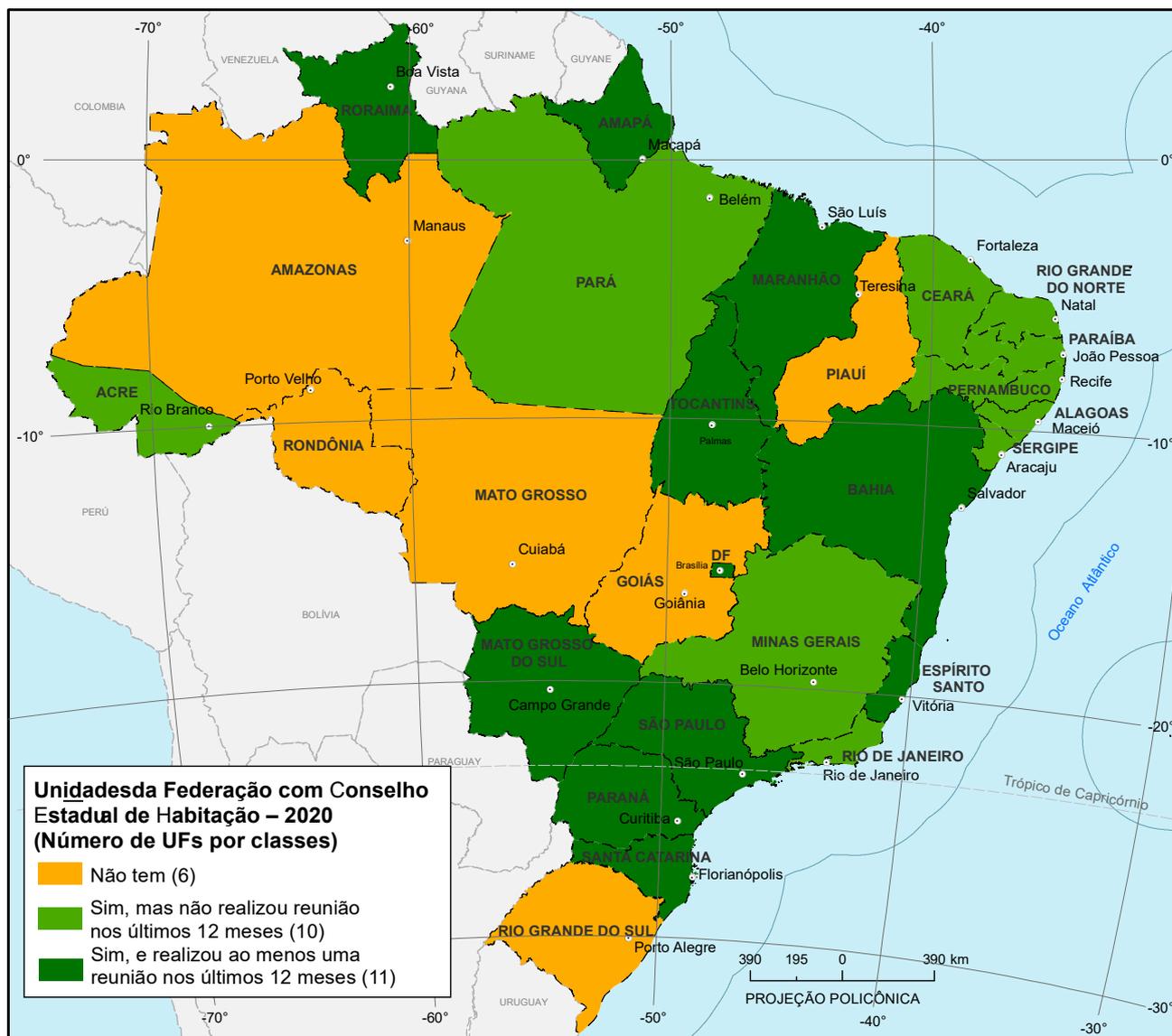
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Instrumentos de gestão

A ESTADIC apurou a existência, em cada Unidade da Federação, de instrumentos para gestão da política habitacional, e os resultados obtidos em 2020 podem ser comparados aos da ESTADIC 2017.

Instrumentos de gestão ligados à participação social na política habitacional registraram redução entre 2017 e 2020. Em 2020, 21 Unidades da Federação informaram possuir Conselho Estadual de Habitação, representando uma redução de 4 em relação ao registrado em 2017 (25). Considerando-se apenas os Conselhos que realizaram ao menos uma reunião nos 12 meses anteriores à coleta das informações da ESTADIC, o número era de 18 Unidades da Federação em 2017 e se reduziu para 11 em 2020 (Gráfico 2).

Cartograma 2 - Unidades da Federação com Conselho Estadual de Habitação - 2020

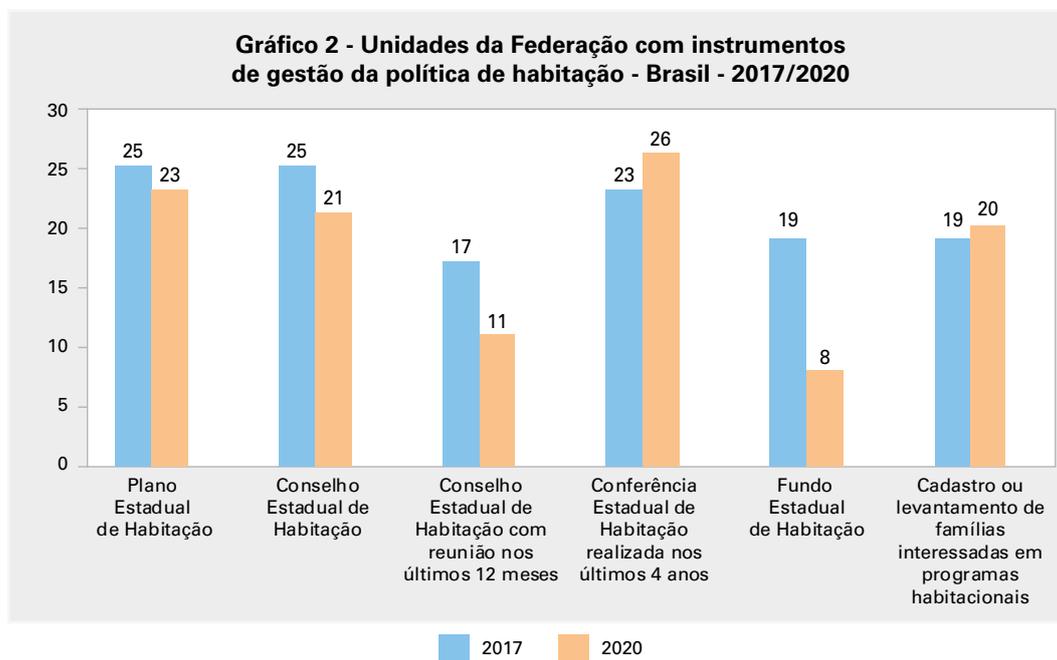


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Redução ainda mais expressiva foi registrada na ocorrência de Conferências Estaduais de Habitação. Em 2017, 19 Unidades da Federação haviam informado sua ocorrência nos quatro anos anteriores à realização da pesquisa, porém, em 2020, esse número se reduziu para apenas 8 Unidades da Federação.

Uma redução mais moderada foi registrada quanto à presença de Planos Estaduais de Habitação – de 25 Unidades da Federação em 2017 para 23 em 2020 (Gráfico 2). Por outro lado, aumentou a ocorrência de Fundos Estaduais de Habitação – de 23 Unidades da Federação em 2017 para 26 em 2020. Em conjunto com o Conselho, a existência de Fundo e de Plano Estaduais de Habitação são requisitos para que as Unidades da Federação tenham acesso às verbas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Houve também uma pequena elevação na presença de Cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais, passando de 19 Unidades da Federação em 2017 para 20 em 2020.



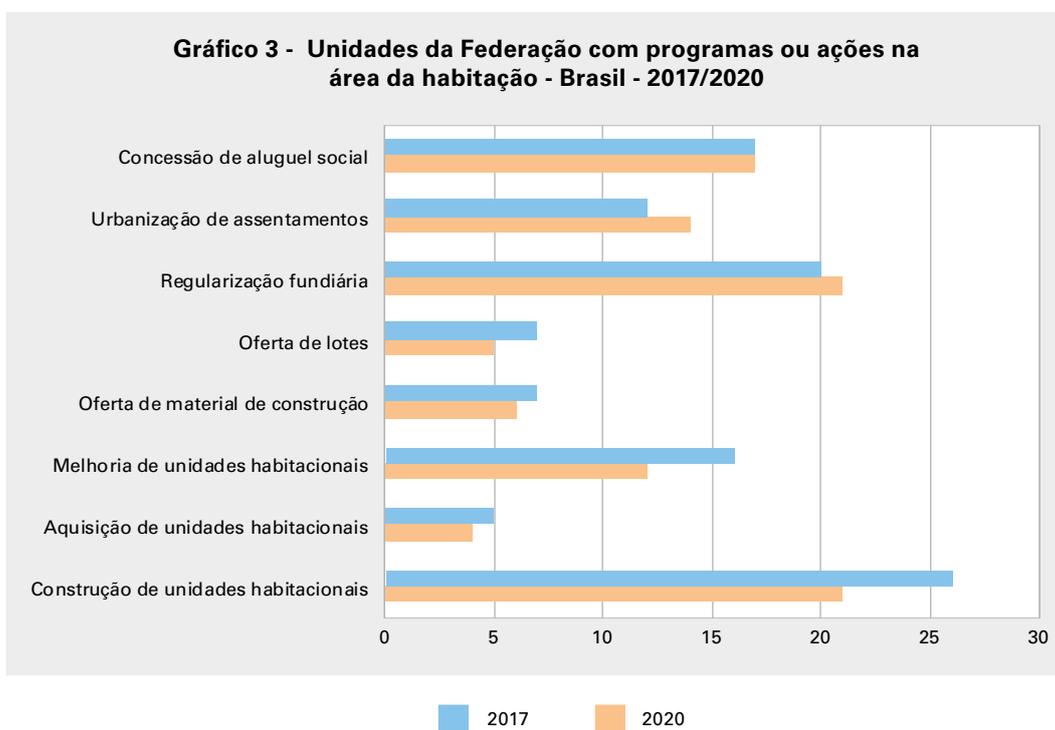
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Nas 23 Unidades da Federação onde existia Plano Estadual de Habitação em 2020, a ESTADIC averiguou a presença de alguns aspectos desse instrumento. Entre os elementos investigados, foram encontrados com maior presença: produção de novas unidades habitacionais de interesse social; integrar as ações em habitação com as demais políticas urbanas e sociais de forma a garantir o direito à habitação como direito à cidade; e promover a urbanização e a recuperação física de favelas e loteamentos precários, bem como a regularização fundiária desses assentamentos e a melhoria das moradias existentes. Cada um deles estava presente em 22 Unidades da Federação. O aspecto articular as instâncias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, visando a otimização dos recursos disponíveis estava presente em Planos de 20 Unidades da Federação, enquanto 16 informaram contemplar nesses instrumentos o aspecto priorizar ações nas áreas de risco, mesmo número encontrado para o aspecto garantir o melhor aproveitamento da infraestrutura instalada e das edificações existentes. Com menor presença eram encontrados os seguintes aspectos: garantir, no caso de necessidade de remoção de área de risco ou por necessidade de obra de urbanização, o atendimento habitacional das famílias a serem removidas (15); e coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais nas áreas inadequadas para essa finalidade (9).

Quanto aos Conselhos Estaduais de Habitação, a ESTADIC 2020 examinou sua composição. Das 21 Unidades da Federação que informaram possuir tal Conselho, em 5 a maioria dos membros era de representantes da sociedade civil; em 1 a maioria era composta por representantes das duas esferas; e nas 15 restantes havia uma composição paritária, ou seja, com o mesmo número de representantes governamentais e da sociedade civil.

Ações realizadas

Outro aspecto das políticas habitacionais abordado pela ESTADIC 2020 foi a realização, pelos governos estaduais, de algumas ações ligadas à temática de habitação no biênio 2018-2019. Conforme mostra o Gráfico 3, os tipos de ações mais comumente encontrados foram a construção de unidades habitacionais e a regularização fundiária, cada uma delas presente em 21 Unidades da Federação no período. Um conjunto de 14 Unidades da Federação informou ter realizado ações de urbanização de assentamentos, enquanto 12, ações de melhoria de unidades habitacionais. Com menor frequência ocorreram as ações de oferta de material de construção (6); oferta de lotes (5); e aquisição de unidades habitacionais (4) (Quadro1).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Relativamente aos resultados encontrados pela ESTADIC 2017, referentes ao biênio 2015-2016, a ESTADIC 2020 indica redução considerável do número de Unidades da Federação que haviam realizado ações de construção de unidades habitacionais (de 26 para 21) e ações de melhoria de unidades habitacionais (de 16 para 12). Por outro lado, houve elevação do número de entes que haviam promovido ações de regularização fundiária (de 20 para 21) e de urbanização de assentamentos (de 12 para 14) (Gráfico 3).

A ESTADIC investigou também se o governo estadual ou distrital tinha, em 2020, algum programa que concedesse o benefício do aluguel social – 17 Unidades da Federação informaram possuir programas desse tipo, mesma quantidade registrada pela pesquisa em 2017 (Quadro 1).

Quadro 1 - Presença de programas e ações na área da habitação por parte dos governos estaduais - 2020

Unidades da Federação	Presença de programas e ações na área da habitação por parte dos governos estaduais							
	Construção de unidades habitacionais	Aquisição de unidades habitacionais	Melhoria de unidades habitacionais	Oferta de material de construção	Oferta de lotes	Regularização fundiária	Urbanização de assentamentos	Concessão de aluguel social
Rondônia	X					X		X
Acre	X					X	X	X
Amazonas								X
Roraima						X		
Pará	X		X	X		X	X	X
Amapá	X							X
Tocantins	X	X	X		X	X	X	
Maranhão	X		X	X		X	X	X
Piauí	X		X			X	X	
Ceará			X			X		X
Rio Grande do Norte	X		X		X	X	X	
Paraíba	X					X		
Pernambuco	X		X	X	X	X	X	X
Alagoas	X		X					X
Sergipe	X			X				X
Bahia	X					X	X	X
Minas Gerais	X					X	X	
Espírito Santo						X	X	
Rio de Janeiro	X	X	X			X	X	X
São Paulo	X	X	X		X	X	X	X
Paraná	X					X		X
Santa Catarina								X
Rio Grande do Sul	X					X		X
Mato Grosso do Sul	X	X		X	X	X		
Mato Grosso	X		X	X			X	
Goiás	X		X			X		
Distrito Federal						X	X	X

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Nota: Com exceção dos programas de concessão de aluguel social, a realização de ações se refere ao biênio imediatamente anterior ao ano de realização da pesquisa.

Transporte

As Unidades da Federação têm a responsabilidade de regular o transporte coletivo rodoviário ou aquaviário de passageiros entre os seus Municípios, bem como de atuar para integrar a organização e a execução do serviço de transporte que seja do interesse de Municípios limítrofes, organizados em Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC 2020 coletou, nas Unidades da Federação, estatísticas referentes à estrutura administrativa existente para gestão da política de transporte, ao perfil do titular do órgão gestor, à presença de alguns instrumentos de gestão e à existência de algumas modalidades de transporte, entre outros dados. A ESTADIC havia abordado essa temática pela última vez em 2017.

Estrutura de gestão

Em 2020, todas as Unidades da Federação possuíam estrutura institucional responsável pela política de transporte. A estrutura mais comumente encontrada foi de órgão da administração indireta, presente em 10 Unidades da Federação, seguindo-lhe a secretaria estadual exclusiva, em 8. Em 5 Unidades da Federação a estrutura existente era de setor subordinado a outra secretaria, e, em 5, secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais (Gráfico 1 e Cartograma 1).

Cartograma 1 - Caracterização do órgão gestor das políticas de transporte, segundo as Unidades da Federação - 2020

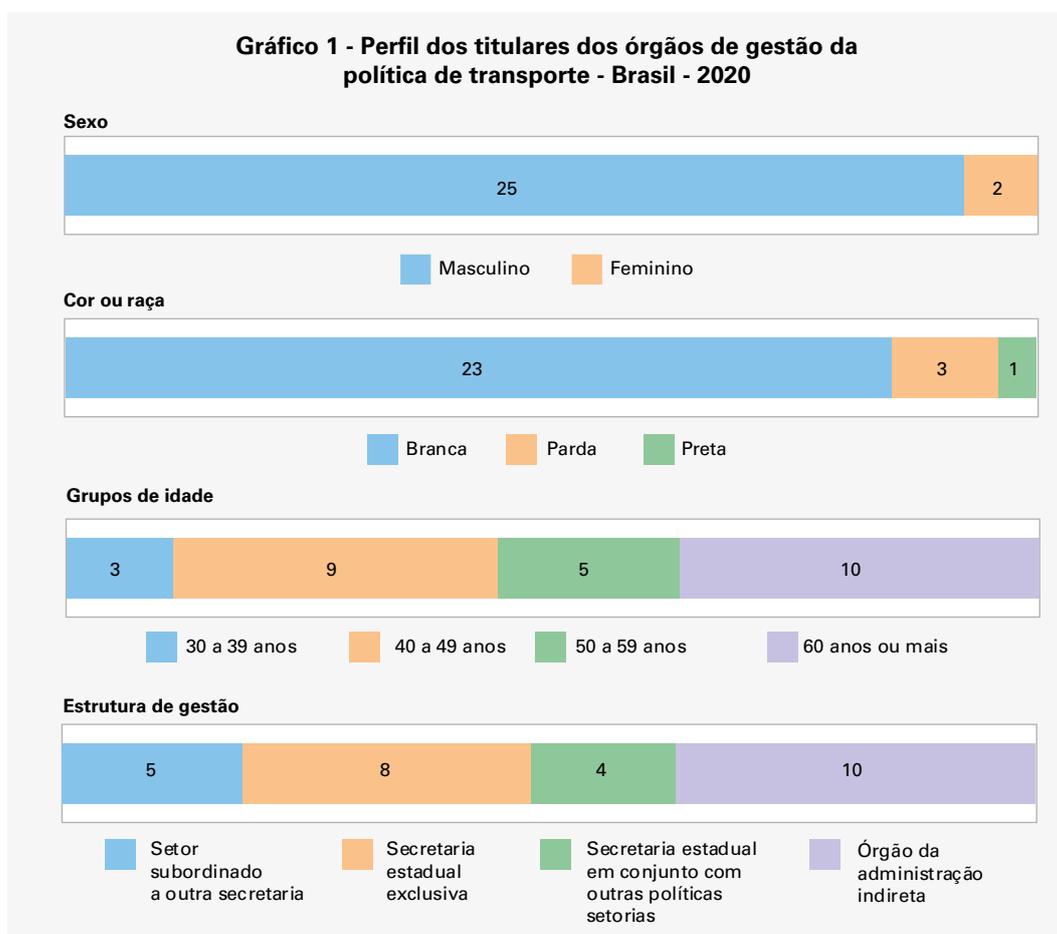


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Perfil do titular do órgão gestor

Dos 27 titulares dos órgãos de gestão da política de transporte, 25 eram homens e 2 eram mulheres. Esse resultado representa uma pequena alteração em relação ao registrado em 2017, quando todos os titulares dos órgãos de gestão das políticas de transporte eram homens (Gráfico 1).

Em relação à cor ou raça, quesito investigado pela primeira vez em 2020, 23 gestores eram de cor ou raça branca; 3 de cor ou raça parda; e 1 de cor ou raça preta (Gráfico 1). A idade média dos gestores verificada em 2020 foi de 52,9 anos – mesmo valor registrado em 2017.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Quanto ao nível de instrução alcançado, 26 titulares possuíam o ensino superior completo ou formação em pós-graduação, mesma quantidade de gestores com essa escolaridade na edição de 2017.

Instrumentos de gestão

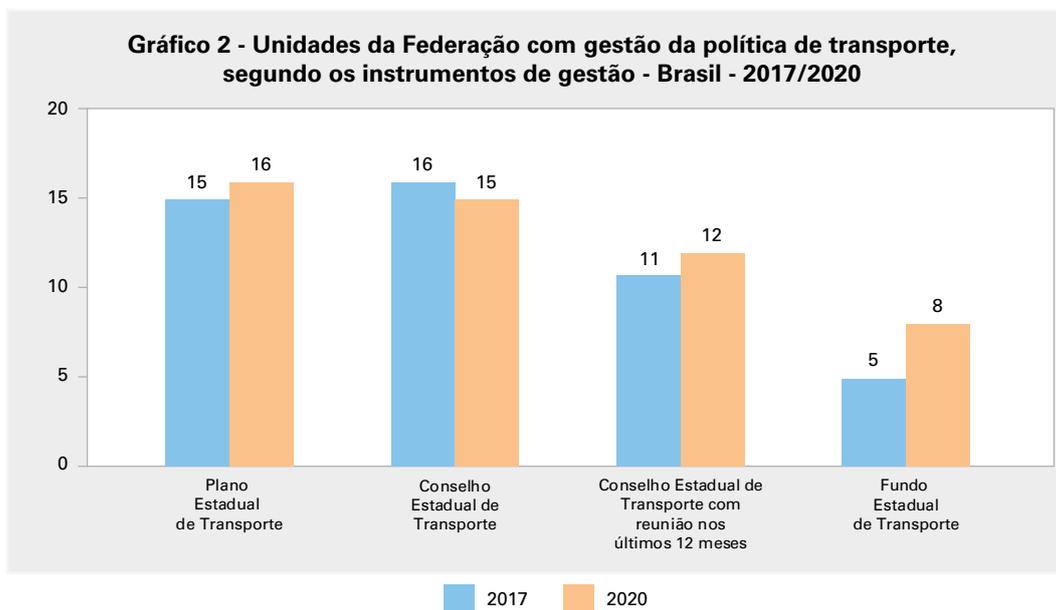
Em relação à existência de diferentes instrumentos de gestão, a ESTADIC 2020 apurou que 16 Unidades da Federação contavam com Plano Estadual de Transporte, enquanto 8, com Fundo Estadual de Transporte. O Conselho Estadual de Transporte estava presente em 15 Unidades da Federação, mas em apenas 12 delas o órgão havia realizado ao menos uma reunião no período de 12 meses anteriores à coleta das informações da ESTADIC (Cartograma 2).

Cartograma 2 - Unidades da Federação com Conselho Estadual de Transporte - 2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Na comparação entre os resultados obtidos em 2017 e 2020, destaca-se o crescimento no número de Unidades da Federação com Fundo Estadual de Transporte (de 5 para 8), bem como no número de Unidades da Federação com Conselho Estadual de Transporte que realizou ao menos uma reunião nos últimos 12 meses (de 8 para 11) (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Nas Unidades da Federação onde havia Conselho Estadual de Transporte, a ESTADIC 2020 averiguou qual a sua composição. Em 8 Unidades da Federação esse órgão era formado majoritariamente por representantes governamentais; em 3, majoritariamente por representantes da sociedade civil; e, em 4, a composição era paritária, ou seja, com o mesmo número de representantes governamentais e da sociedade civil.

Nas Unidades da Federação onde havia Plano Estadual de Transporte, a edição de 2020 investigou a presença de alguns aspectos nesse instrumento, entre os quais os mais comumente abordados eram: serviços de transporte público coletivo intermunicipal (presente nos Planos de 16 Unidades da Federação); estrutura e a forma de organização do sistema de transporte público intermunicipal, bem como suas regras básicas de funcionamento (15); e política tarifária (11). Com menor presença se encontravam os seguintes aspectos: apoio, promoção a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município (informado por 10 Unidades da Federação); fiscalização do sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros (10); e operação do sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros (9).

Organização do transporte coletivo intermunicipal

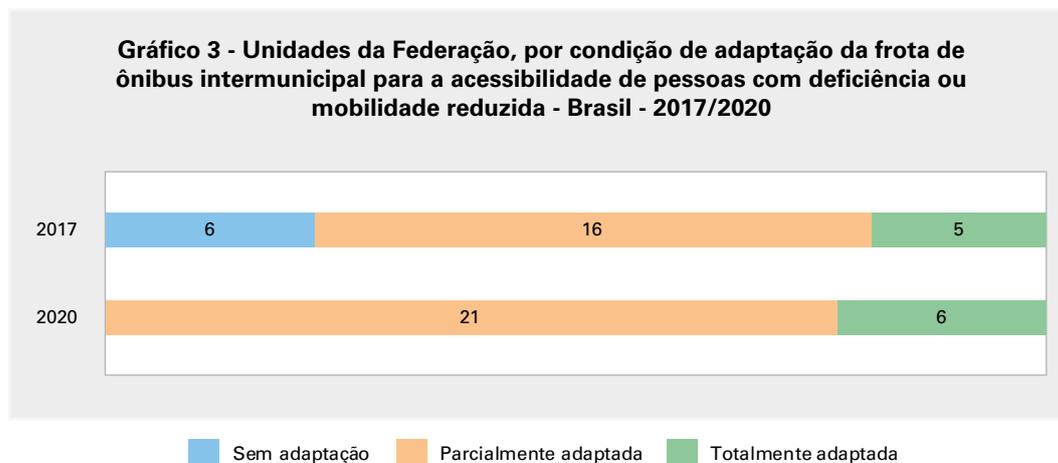
Todas as Unidades da Federação informaram possuir transporte intermunicipal de passageiros por ônibus. O transporte intermunicipal de passageiros por meios ferroviário e aquaviário, no entanto, apresentaram distribuição mais restrita, estando presentes em 13 e 12 Unidades da Federação, respectivamente.

A ESTADIC 2020 investigou o tipo de regulamentação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus adotada em cada Unidade da Federação. Em 18 desses entes, havia regime de concessão para exploração do serviço por empresas privadas; em 14, havia o regime de permissão; e, em 13, o regime de autorização. Apenas 2 Unidades da Federação informaram haver prestação do serviço diretamente pelo setor público, enquanto 1 afirmou haver prestação do serviço sem regulamentação pelo governo estadual².

Acessibilidade na frota de ônibus

Outro aspecto investigado pela ESTADIC 2020 foi a acessibilidade das frotas dos sistemas de transporte coletivo de passageiros. A legislação brasileira em vigor estabelece a obrigatoriedade, desde 2014, da adaptação das frotas e estações dos sistemas de transporte público coletivo de passageiros para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida, como disposto na Lei n. 10.098, de 19.12.2000, e no § 3º do Art. 38 do Decreto n. 5.296, de 02.12.2004, que a regulamenta.

Em 2020, apenas 6 Unidades da Federação informaram possuir frotas de ônibus intermunicipal totalmente adaptadas para acessibilidade para pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida, e as 21 restantes declararam possuir frotas parcialmente adaptadas, conforme pode ser visto no Gráfico 3. Essa situação representa uma evolução em relação ao cenário encontrado pela ESTADIC 2017, quando apenas 5 Unidades da Federação informaram possuir frotas completamente adaptadas; 16, frotas parcialmente adaptadas; e 6, frotas de ônibus intermunicipal que não possuíam adaptações.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

² A soma supera o total de Unidades da Federação porque um mesmo ente pode adotar mais de um regime.

A solução de adaptação da frota mais comumente encontrada em 2020 foi a utilização de veículos com piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, presente em 18 Unidades da Federação, seguindo-lhe os veículos com piso alto com acesso realizado por plataforma de embarque/desembarque e os veículos de piso baixo, presentes em 11 e 10 Unidades da Federação, respectivamente³.

Em relação à acessibilidade para mobilidade nos sistemas ferroviários de transporte de passageiros, das 13 Unidades da Federação que informaram dispor de transporte intermunicipal ferroviário, 8 declararam possuí-lo totalmente adaptado à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida; e 5, parcialmente adaptados.

³ A soma supera o total de Unidades da Federação porque alguns desses entes adotam mais de uma solução.

Agropecuária

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, na sua edição de 2020, levou a campo, pela segunda vez, um módulo específico sobre a gestão da política agropecuária nas Unidades da Federação. O setor agropecuário é tradicional na história econômica nacional, estando entre os mais relevantes, desde o período colonial brasileiro, até os dias atuais. As suas diversas cadeias produtivas têm fortes interações com outras atividades da economia nacional, movimentando elevados recursos financeiros e humanos. Desta forma, a eficácia na gestão do setor é algo de grande importância para o desenvolvimento do País. Os âmbitos estadual e distrital constituem uma instância de governo das mais relevantes e alguns aspectos fundamentais são abordados, a seguir, dentro do contexto agropecuário.

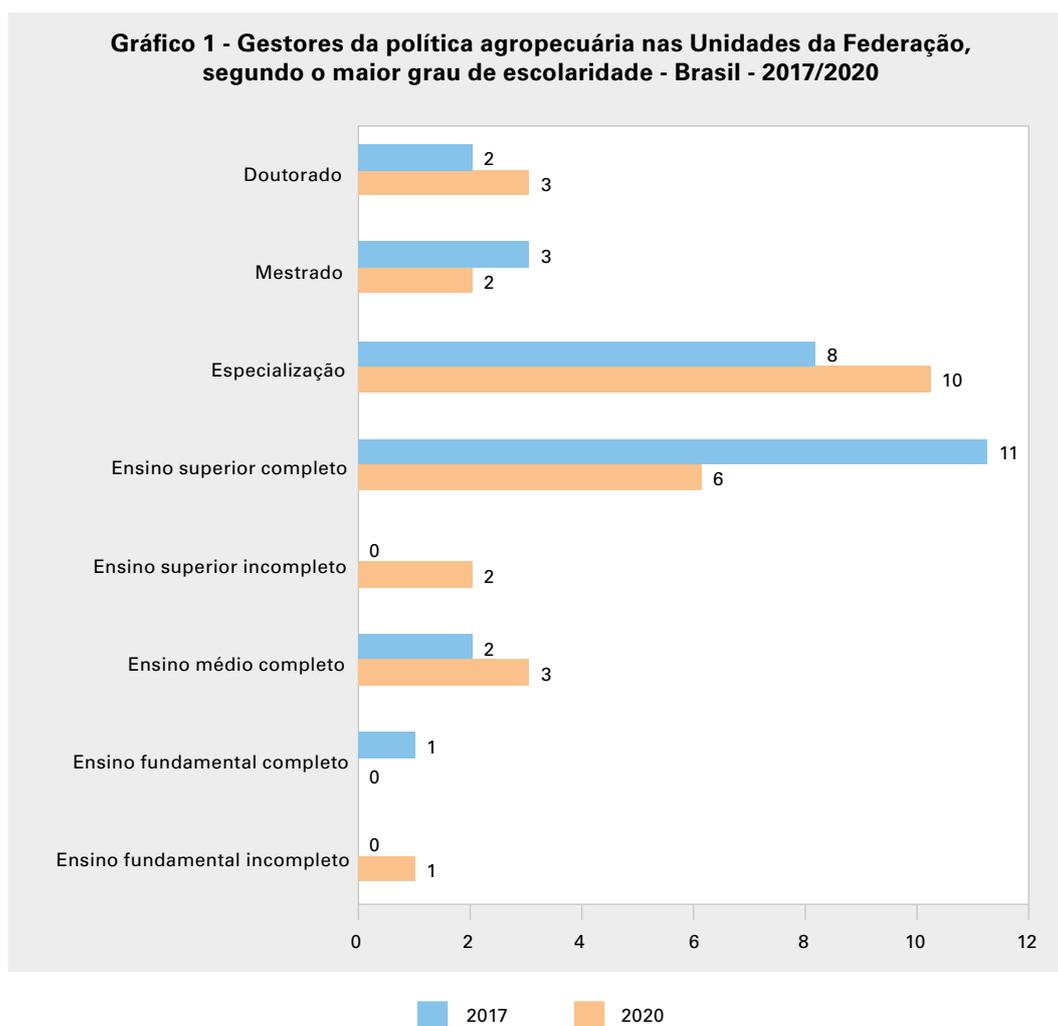
Órgão gestor da política agropecuária e características de seu titular

Em 2020, dentre as 27 Unidades da Federação, 17 tinham secretaria exclusiva para a política agropecuária; 9 possuíam secretaria em conjunto com outras políticas setoriais; e 1 apresentava setor subordinado a outra secretaria. Estes órgãos gestores, em sua maioria (25), eram ocupados por homens. As exceções foram Minas Gerais e Piauí, cujas secretarias exclusivas estavam ocupadas por mulheres. Na ESTADIC 2017, havia o predomínio de secretaria em conjunto com outras políticas setoriais (16), figurando, em segundo lugar, a secretaria exclusiva (10). Assim, nota-se uma inversão em 2020, com preponderância da estrutura de secretaria exclusiva para a agropecuária, o que pode expressar uma nova visão política quanto à importância socioeconômica desse setor.

A idade média do titular da gestão da política agropecuária foi de 49,6 anos, no levantamento realizado em 2020. Entre os gestores homens a média etária foi de 49,3 anos, enquanto entre as mulheres, 52,5 anos. Na ESTADIC 2017, registrou-se que a idade média era maior (53,4 anos) e o quadro de titulares era composto exclusivamente por homens.

No ano de 2020, a cor ou raça predominante, entre os gestores em questão, foi a branca (20 titulares de órgãos), seguida da categoria parda (6 gestores) e constatou-se 1 titular de cor ou raça preta. Em 2017, a investigação de cor ou raça não foi contemplada na pesquisa.

Quanto à escolaridade, ocorreram algumas variações entre 2017 e 2020 (Gráfico 1). Os níveis de ensino mais elevados (doutorado e mestrado) mostraram-se estáveis, somando 5 ocorrências em conjunto, em cada ano do levantamento. Entretanto, o número de titulares com especialização cresceu de 8 para 10 no período, enquanto aqueles que tinham ensino superior completo caíram de 11, em 2017, para 6, em 2020. O número de gestores com menos que o ensino superior completo totalizou 3 em 2017, e 6 em 2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural e suas atividades

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural têm como principais objetivos propor políticas públicas, bem como discutir e promover a adequação de medidas de desenvolvimento rural de cada Unidade da Federação. São órgãos colegiados de relevância estratégica, uma vez que possibilitam a participação dos atores vinculados à produção agropecuária nas decisões políticas e administrativas para o setor, o que acaba estreitando o relacionamento entre as autoridades estaduais e distrital, diversos subsetores agropecuários e a sociedade civil em geral.

O Quadro 1 apresenta algumas características desses Conselhos no País, trazendo comparações de seus atributos entre 2017 e 2020. O Estado de Alagoas foi o único que declarou não possuir Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural em 2020, embora em 2017 o tivesse. A representatividade das 26 Unidades da Federação com Conselhos dessa natureza, em termos de valor da produção da agricultura, considerando-se as lavouras temporárias e permanentes investigadas pela pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM 2019, realizada pelo IBGE, foi de 99,4% do total nacional.

Nas Unidades da Federação, a maioria desses Conselhos era paritário tanto em 2020 (19) quanto em 2017 (20). O Rio Grande do Sul foi o único Estado em que, em 2017, a sociedade civil tinha maior representação, o mesmo se mantendo em 2020. Quanto ao caráter desses órgãos, 19 se mostraram consultivos em 2017, e, em 2020, 17; 22 atuaram como deliberativos em 2017, e, em 2020, 21; 7 se apresentaram como normativos em 2017, e, em 2020, 4; e, como fiscalizadores, apenas 3 em 2017 e 5 em 2020.

**Quadro 1 - Características dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural,
segundo as Unidades da Federação - 2017/2020**

(continua)

Unidades da Federação	Ano	Características dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural					
		Composição preponderante	Caráter				Reuniões em 12 meses
			Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador	
Rondônia	2017	Paritário	x	x			12
	2020	Paritário		x			6
Acre	2017	Governo	x	x	x		-
	2020	Governo	x	x	x		-
Amazonas	2017	Paritário	x	x		x	6
	2020	Não informou	Não informou	Não informou	Não informou	Não informou	Não informou
Roraima	2017	Paritário	x	x			7
	2020	Paritário	x	x			2
Pará	2017	Paritário		x			4
	2020	Paritário		x			2
Amapá	2017	Paritário	x	x			4
	2020	Paritário	x	x			2
Tocantins	2017	Paritário		x			1
	2020	Paritário		x			-
Maranhão	2017	Paritário	x	x	x	x	9
	2020	Paritário	x	x		x	14
Piauí	2017	Paritário	x	x			8
	2020	Paritário		x			3
Ceará	2017	Paritário	x	x	x	x	7
	2020	Paritário	x	x		x	6
Rio Grande do Norte	2017	Paritário		x			4
	2020	Sociedade Civil		x			1
Paraíba	2017	Governo	x	x			1
	2020	Paritário	x	x			1
Pernambuco	2017	Paritário	x	x			12
	2020	Paritário	x	x			10
Alagoas	2017	Sociedade Civil		x			8
	2020	-	-	-	-	-	-
Sergipe	2017	Paritário	x	x	x		2
	2020	Paritário	x	x			5
Bahia	2017	Paritário	x		x		4
	2020	Governo		x	x		2
Minas Gerais	2017	Paritário	x		x		6
	2020	Paritário	x				3
Espírito Santo	2017	Paritário	x	x			6
	2020	Paritário		x			6
Rio de Janeiro	2017	Paritário	x	x			3
	2020	Paritário	x	x			3

Quadro 1 - Características dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural, segundo as Unidades da Federação - 2017/2020

(conclusão)

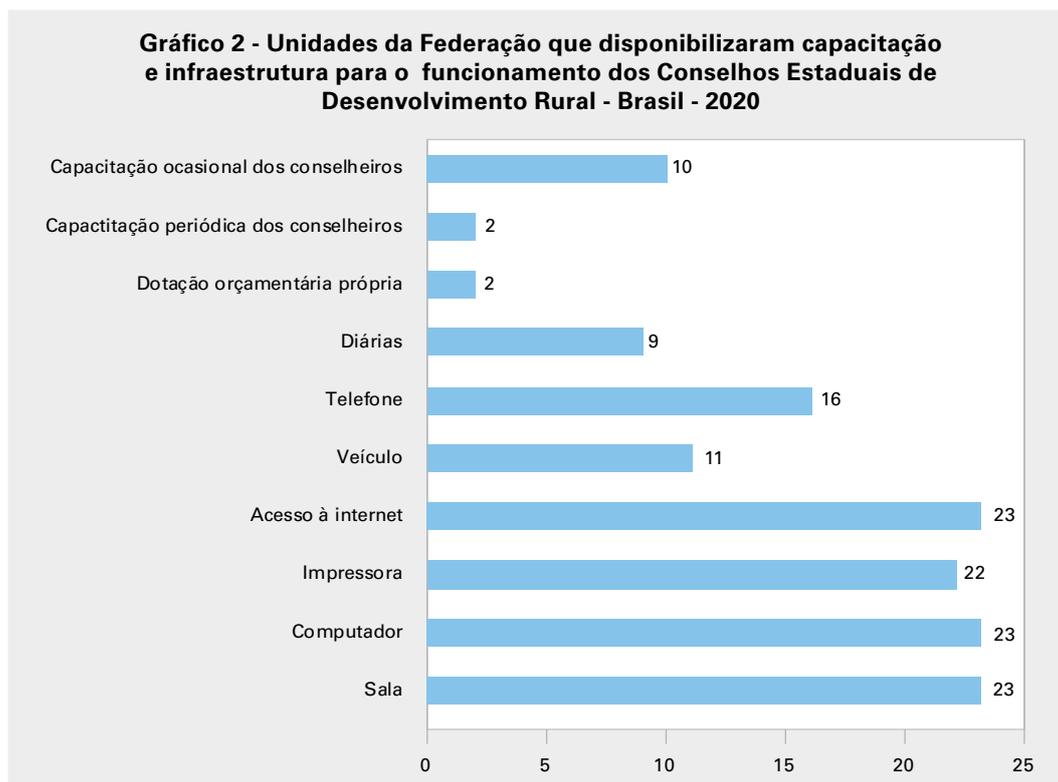
Unidades da Federação	Ano	Características dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural					
		Composição preponderante	Caráter				Reuniões em 12 meses
			Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador	
São Paulo	2017	Paritário	x				4
	2020	Paritário	x				4
Paraná	2017	Governo		x			-
	2020	Sociedade Civil	x				1
Santa Catarina	2017	Paritário		x			5
	2020	Governo	x	x	x	x	15
Rio Grande do Sul	2017	Sociedade Civil	x				1
	2020	Sociedade Civil	x				18
Mato Grosso do Sul	2017	Governo	x	x	x		6
	2020	Paritário	x	x		x	3
Mato Grosso	2017	Paritário		x			6
	2020	Paritário		x			6
Goiás	2017	Paritário		x			2
	2020	Paritário	x	x			1
Distrito Federal	2017	Paritário	x	x			4
	2020	Paritário	x	x	x	x	12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Quanto à quantidade total de reuniões realizadas pelos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural, atingiu-se o número de 126 nos 12 meses anteriores à coleta das informações da ESTADIC 2020, um quantitativo próximo ao obtido na ESTADIC 2017, quando se chegou a 132 reuniões. Pode se destacar Estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Maranhão, os quais realizaram 18, 15 e 14 reuniões, respectivamente, na edição de 2020. Em 2017, é possível salientar Pernambuco e Rondônia, ambos com 12 reuniões nos 12 meses anteriores à respectiva coleta das informações. Um destaque negativo fica por conta do Acre, que, apesar de instalado o Conselho, não reportou nenhuma reunião, tanto na investigação de 2017, quanto na de 2020. Ressalta-se o Rio Grande do Sul que declarou apenas uma reunião em 2017, mas somou na ESTADIC 2020 a maior frequência, com 18 encontros nos últimos 12 meses. Convém comentar que essas informações sobre a frequência de reuniões realizadas, por Unidades da Federação, não necessariamente revelam a objetividade e a efetividade das ações do Conselho atinentes às políticas de desenvolvimento rural, mas apontam o grau de mobilização em que todos os agentes envolvidos se dispõem para contribuir com a administração pública.

O Gráfico 2 mostra o número de Unidades da Federação que disponibilizaram capacitação e infraestrutura para o funcionamento adequado desses Conselhos. O acesso à internet, impressora, computador e sala esteve disponível em 23 das 26 Unidades da Federação que possuíam tal órgão no País, sendo que é ainda importante ressaltar que o Amazonas não informou as condições do seu Conselho em 2020. Esses quatro itens são infraestruturas fundamentais que, quando proporcionadas, ajudam muito o bom

andamento dos trabalhos e até mesmo a sua ocorrência de fato, pois, aqueles que mais informaram a realização de reuniões na investigação de 2020, justamente contavam ao menos com esses quatro recursos disponíveis. A dotação orçamentária própria e a capacitação periódica dos conselheiros, por outro lado, foram os atributos menos frequentes entre as Unidades da Federação, presentes em apenas 2 de 26: Amapá e Maranhão. Em relação ao Maranhão, seu governo viabilizou quase todos os recursos de infraestrutura para os seus conselheiros, e talvez não seja coincidência o fato de que o Conselho tenha figurado entre os que mais realizaram reuniões em 2020, com 14 encontros.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Programas ou ações de gestão

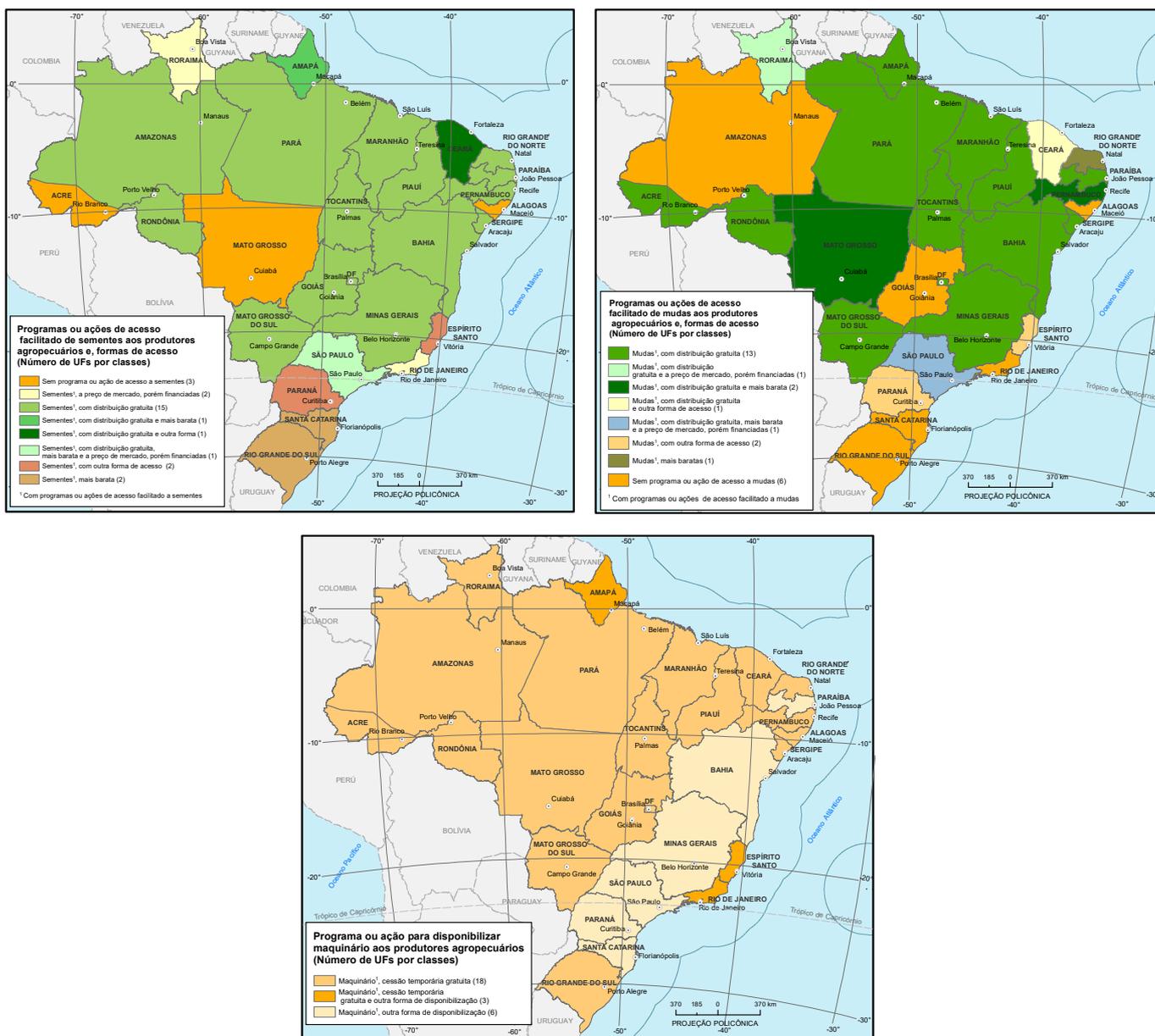
Os programas ou ações de gestão dos governos estaduais e distrital são instrumentos de suas administrações, com o objetivo de conseguir os melhores resultados socioeconômicos para o meio agropecuário, revelando significativamente suas estratégias para o setor.

A ESTADIC 2020 assinalou a existência, em todas as Unidades da Federação, de pelo menos um programa ou ação visando facilitar o acesso a determinados insumos agropecuários, o que se constatou, também, na edição de 2017. No ano de 2020, destacaram-se o fornecimento de sementes e de mudas, mas também o de adubos, estando esses insumos presentes em todas as Unidades da Federação, sendo a forma de acesso predominante a eles a distribuição gratuita, em todos os entes.

Quanto a programas de disponibilização de maquinário junto aos produtores agropecuários, todas as Unidades da Federação apresentaram alguma forma de

auxílio, em 2020, destacando-se como predominante a cessão gratuita temporária, aplicada por 21 representantes federativos. Os resultados demonstram, com efeito, a atenção que os atores estaduais dispensam à utilização de máquinas e equipamentos na atividade agropecuária. Vale notar que, em 2017, estas ações já se encontravam em patamar elevado, quando 25 Unidades da Federação declararam possuir políticas para facilitar o acesso a máquinas pelos produtores.

Cartograma 1 - Unidades da Federação que desenvolveram programas ou ações de acesso facilitado a sementes, mudas e maquinário aos produtores agropecuários - 2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Em 2020, novamente foram investigados programas ou ações de estímulo a atividades relacionadas a pequenos produtores, embora nem todas estas atividades (agricultura orgânica, agricultura familiar, aquicultura, pesca e produção de hortas comunitárias) sejam exclusivas da agropecuária de menor porte.

Entre 2017 e 2020, notaram-se avanços em duas das cinco categorias. Os programas que tiveram adesão de novas Unidades da Federação foram: aquicultura, presente em 24, frente às 27 da edição de 2020; e produção de hortas comunitárias, que passou de 19 para 22, em 2020. A agricultura orgânica ficou estável em 26 Unidades da Federação, no período, bem como a agricultura familiar, assinalada por todos os entes federativos. Quanto às ações e programas para fomento da pesca, passaram de 23 Unidades da Federação, em 2017, para 21 em 2020 – a única categoria que apresentou queda.

O Mato Grosso apresentou o menor número de programas no escopo das temáticas supracitadas, oferecendo ações somente para a agricultura familiar e a aquicultura. Esta disponibilização mais limitada deve ter correlação com a predominância da agropecuária de grande porte nesta Unidade da Federação.

Quadro 2 - Programas ou ações de estímulo a atividades relacionadas a pequenos produtores, segundo as Unidades da Federação - 2020

Unidades da Federação	Programas ou ações de estímulo a atividades relacionadas a pequenos produtores				
	Agricultura orgânica	Agricultura familiar	Aquicultura	Pesca	Produção de hortas comunitárias
Rondônia	x	x	x	x	x
Acre	x	x	x	x	x
Amazonas	x	x	x	x	x
Roraima	x	x	x		
Pará	x	x	x	x	x
Amapá	x	x	x	x	
Tocantins	x	x	x	x	x
Maranhão	x	x	x	x	x
Piauí	x	x	x	x	x
Ceará	x	x	x	x	x
Rio Grande do Norte	x	x	x	x	x
Paraíba	x	x	x	x	x
Pernambuco	x	x	x	x	x
Alagoas	x	x	x	x	x
Sergipe	x	x	x	x	x
Bahia	x	x	x	x	x
Minas Gerais	x	x	x		x
Espírito Santo	x	x	x	x	x
Rio de Janeiro	x	x	x	x	x
São Paulo	x	x	x	x	x
Paraná	x	x	x	x	x
Santa Catarina	x	x	x	x	x
Rio Grande do Sul	x	x	x	x	x
Mato Grosso do Sul	x	x	x		x
Mato Grosso		x	x		
Goias	x	x	x		
Distrito Federal	x	x	x		x

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020.

Também foi levantada pela pesquisa a existência de programas ou ações ligados ao desenvolvimento da agroindústria. Em diversos segmentos da atividade industrial, a agropecuária situa-se como etapa intermediária de vital importância, pois, por um lado, atua como demandante por maquinários e por insumos industriais, como fertilizantes e defensivos, e, por outro, como ofertante de bens primários para a transformação industrial. Deste modo, as firmes conexões da agroindústria propiciam aumentos de produção, ganhos de escala, redução de custos, bem como geração de renda, emprego e arrecadação. Neste contexto, em 2020, os resultados da pesquisa revelaram a presença de programas de incentivo à agroindústria em 26 Unidades da Federação, ou seja, em quase a totalidade do País, sendo Alagoas a exceção. Em 2017, o fomento agroindustrial foi declarado por todas as representações federativas.

Uma ação governamental demonstrativa de foco na gestão do setor agropecuário é a promoção ou apoio de festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária e à premiação ou alguma forma de reconhecimento aos melhores produtores. Em 2020, a promoção ou apoio a festividades aconteceu em 25 Unidades da Federação, ou seja, uma redução em relação a 2017, quando havia unanimidade nacional neste quesito. Com relação à premiação ou reconhecimento aos melhores produtores, em 2020, isto se deu em 16 Unidades da Federação, enquanto, em 2017, ocorreu em 19 delas. Essas reduções, em ambos os quesitos investigados, no período considerado, podem ser reflexo das medidas de controle da COVID-19.

Algo relevante ao meio rural e, de forma especial, para o setor produtivo, são os problemas climáticos. As atividades agropecuárias são sobremaneira suscetíveis às variações do clima e, principalmente, a eventos extremos. Quando estes acontecem, provocam prejuízos no nível primário, mas também nos demais segmentos da economia, devido, por exemplo, à formação dos preços, afetando toda a cadeia produtiva. A prevenção contra intempéries climáticas e desastres naturais permite minimizar efeitos negativos e reduzir perdas. Em 2020, a existência de programas ou ações estaduais de prevenção contra problemas climáticos no setor agropecuário foi relatada por 21 Unidades da Federação (Cartograma 2), enquanto, em 2017, este fator de gestão era realizado por 22 delas.

Cartograma 2 - Programa ou ação de prevenção contra problemas climáticos para o setor agropecuário, segundo as Unidades da Federação - 2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Dentre as 27 Unidades da Federação, em 2020, apenas a Paraíba não tinha programas de cunho social para apoiar o produtor agropecuário e somente 2 não apresentaram ações de fomento ao artesanato rural (Paraíba e Rio de Janeiro). A principal modalidade entre os citados programas sociais foi relacionada à educação, abrangendo 22 entes federativos. Em 2017, todas as Unidades da Federação tinham algum programa social voltado ao produtor rural, porém, sobre o fomento ao artesanato, Amazonas, Pará, Piauí e Alagoas foram exceções quanto a este tipo de ação.

O registro oficial, em governos estaduais, de entidades de associativismo ou representação de produtores agropecuários é uma ação que revela um interesse de gestão em conhecer o setor e estabelecer estratégias de política pública. Por outro lado, uma boa estrutura representativa dos produtores agropecuários colabora para

A pecuária é um segmento de forte expressão econômica, mantendo intensa sinergia com a agricultura. O Brasil é grande produtor de carnes bovina, suína e avícola. O leite bovino também é relevante na pecuária nacional e, como as carnes, possui uma cadeia produtiva complexa que vai muito além da produção primária. Neste contexto, a saúde animal é fator fundamental, de modo a proteger os rebanhos e, também, para garantir a qualidade dos produtos. Assim, investigou-se quais Unidades da Federação desenvolveram programas ou ações com vistas à vacinação de seus rebanhos.

Cartograma 4 - Programa ou ação para vacinação de rebanho, segundo as Unidades da Federação - 2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Em 2020, 24 Unidades da Federação afirmaram ter algum programa ou ação desenvolvido para vacinação de rebanho (Cartograma 4), ou seja, 2 gestões estaduais a mais que em 2017. Dentre as 3 Unidades da Federação sem programa ou ação para vacinação em 2020 (Alagoas, Santa Catarina e Mato Grosso), destaca-se que Santa Catarina possui reconhecimento internacional como área livre de febre aftosa sem vacinação. Em Alagoas e Mato Grosso a vacinação ocorre, mas a atuação desses governos estaduais é mais na linha de controle e fiscalização dos procedimentos. Ainda em 2020, 4 Estados apresentaram a existência simultânea de dois tipos diferentes de programas pelos seus governos: Maranhão, Piauí, Espírito Santo e Rio de Janeiro. A categoria “outro” foi a mais adotada, totalizando 14 Unidades da Federação, o que indica uma diversidade estratégica, consequência de fatores geográficos, sociais ou econômicos distintos. Ademais, 9 Unidades da Federação afirmaram utilizar-se da vacinação gratuita de rebanhos e 5 providenciaram acesso a vacinas mais baratas ou financiadas.

Assistência técnica e/ou extensão rural

O desenvolvimento socioeconômico dos produtores está correlacionado à efetividade da assistência técnica e da extensão rural. Esta realidade é mais evidente quanto aos produtores de menor porte, pois, com frequência, não têm condições para contratar profissionais como agrônomos, veterinários, entre outros. Assim, são mais dependentes da orientação técnica pública.

Em 2020, todas as Unidades da Federação possuíam um órgão estadual responsável por atuar na assistência técnica e/ou extensão rural, situação idêntica à de 2017. Apenas 5 Unidades da Federação apresentaram órgãos municipais responsáveis por assistência técnica e/ou extensão rural, em 2020: Roraima, Pará, Tocantins, Piauí e Paraná. Somente o Paraná apontou que um órgão público federal estava atuando na assistência técnica e/ou extensão rural, no seu território, na presente edição da ESTADIC.

Foi investigada, em 2020, a existência de instituições que apoiassem tecnicamente as atividades agropecuárias, por meio de convênio, quer fossem públicas, quer fossem privadas, ou ambas (Cartograma 5). Em 18 Unidades da Federação os convênios se deram com instituições públicas e privadas; em 7, apenas instituições públicas; e em 2, somente instituições privadas. Em 2017, 14 Unidades da Federação possuíam convênios com instituições públicas e privadas; 8, apenas com instituições públicas; 2, somente com instituições privadas; e 3 não possuíam convênio.

Cartograma 5 - Instituições que prestam apoio às atividades agropecuárias, seja em assistência técnica, seja extensão rural, ou áreas correlatas que possuem convênio com o governo, segundo as Unidades da Federação - 2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Em 2020, foi apurado se os serviços de assistência técnica e/ou extensão rural, contratados ou em parceria com o governo estadual, foram executados por empresas privadas, por organizações não governamentais (ONGs), por outro órgão, ou, ainda, se não foram contratados. Em 4 Unidades da Federação a prestação de serviços foi feita por empresas privadas; em 5, executada por ONGs; em 6, feita por outros órgãos; em 5, houve atuação de empresas privadas e ONGs; em 2, houve atuação de empresas privadas, ONGs e outros órgãos; e em 5, não houve contratação de serviços de assistência técnica e/ou extensão rural.

Infraestrutura e gestão da comercialização de produtos agropecuários

A produção agropecuária não pode ser reduzida meramente a questões tecnológicas relacionadas, por exemplo, à nutrição e à saúde de espécies vegetais e animais. Não é suficiente produzir em larga escala e com altos rendimentos, sendo fundamental ter como escoar os produtos, a preços compensadores. Assim, alguns quesitos sobre infraestrutura de comercialização e exposição foram pesquisados, como ilustrado no Cartograma 6.

Cartograma 6 - Infraestrutura de comercialização e exposição de produtos agropecuários existentes, segundo as Unidades da Federação - 2020



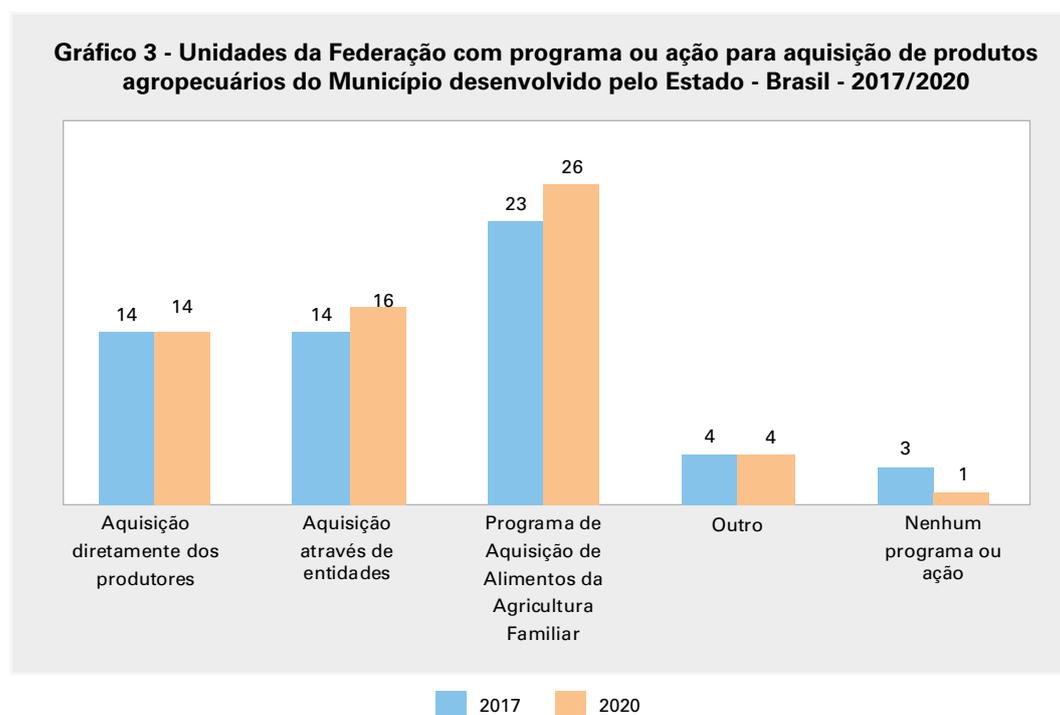
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

A princípio, em 2020, observa-se que todas as Unidades da Federação tinham alguma infraestrutura ligada à logística de comercialização de produtos agropecuários, como ocorrido em 2017, sendo a realização de feiras a mais comum, presentes em 25 entes federativos. Em seguida, se destacaram os centros de comercialização, declarados por 20 governos estaduais, e a modalidade de parque de exposição próprio para uso do produtor agropecuário, informada por 19 Unidades da Federação. Um número mais restrito de centros de comercialização de produtos da extração vegetal foi encontrado em 7 Unidades da Federação, já que esta atividade agropecuária não é tão intensiva no País. Ainda se constatou a modalidade “outra” em 3 unidades federativas.

Um aspecto importante no dimensionamento do papel dos governos estaduais e distrital, com relação a promoverem ou facilitarem a comercialização de produtos agropecuários, é o fato de terem programa ou ação para aquisição de produtos agropecuários produzidos em seus territórios.

Observou-se que, em 2020, apenas a Paraíba não dispunha de programas ou ações para a aquisição de produtos agropecuários, tendo as demais Unidades da Federação confirmado a existência desses procedimentos de gestão em, pelo menos, um dos quesitos investigados: aquisição diretamente dos produtores; aquisição por meio de entidades; Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que incentiva a agricultura familiar; e outro.

Entre 2017 e 2020, foi possível constatar uma ampliação na gestão para aquisição de produtos agropecuários dos Municípios, pelo Estado, conforme o Gráfico 3. Os avanços ficaram evidentes na aquisição por meio de entidades e pelo PAA, mas também pela redução no número de Unidades da Federação que não apresentavam nenhum programa ou ação.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Meio Ambiente

A Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei n. 6.938, de 31.08.1981, tem como objetivo garantir que sejam tomadas medidas para garantir a preservação, a recuperação e a melhoria de práticas que visem a proteção do meio ambiente. Em suas diretrizes, está estabelecida a responsabilidade compartilhada entre os atores da sociedade como um todo, abrangendo a corresponsabilidade na implementação de políticas públicas entre os entes federados das esferas federal, estadual e municipal, bem como a incorporação da obrigação de empresas exploradoras dos recursos ambientais para fins econômicos na reparação de danos e na contribuição da sociedade civil na discussão sobre ações necessárias à preservação ambiental. Ao longo de 40 anos de existência desse instrumento, fica evidente a incorporação gradativa de uma perspectiva que integra a temática ambiental à política de desenvolvimento nacional, buscando alinhar diferentes áreas da política pública – habitação, transportes, educação, ciência e tecnologia, indústria, entre outras – à ideia de desenvolvimento sustentável.

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC coleta estatísticas sobre a política pública estadual de meio ambiente desde sua edição de 2013. Contando com a edição de 2017, esta é a terceira investigação sobre o tema, permitindo à sociedade acompanhar a evolução da gestão pública estadual de meio ambiente ao longo da última década.

Estrutura administrativa em meio ambiente

A presença de estrutura administrativa para cuidar da política ambiental é um indicativo da importância dedicada ao tema pelas gestões estadual e distrital, no entanto, as Unidades da Federação variam na forma de sua estrutura organizacional para lidar com a política de meio ambiente. Sendo assim, a ESTADIC 2020 investigou a caracterização dos órgãos gestores da política ambiental entre as Unidades da Federação. Os resultados mostram que 17 Unidades da Federação contavam com secretaria exclusiva de meio ambiente, o que representa 63% do total; 8 dispunham de secretaria em conjunto com outras políticas, representando 29,6% do total; e, em 2, essa gestão se dava por meio de órgão da administração indireta, totalizando 7,4% do total de Unidades da Federação.

Em comparação à edição de 2017, observou-se que, em termos percentuais, não houve quase nenhuma alteração nas proporções apresentadas, à exceção das Unidades da Federação com secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais, cujo total se elevou de 7 para 8 entre 2017 e 2020. Contudo, em termos qualitativos, houve uma mudança na estrutura organizacional da política ambiental de vários entes federados. Nesse sentido, a Região Nordeste foi onde os Estados passaram a contar com secretaria estadual exclusiva, como Maranhão, Piauí e Pernambuco. O movimento contrário, por sua vez, de redução do *status* da estrutura da gestão ambiental de secretaria exclusiva para secretaria em conjunto com outras políticas, foi mais recorrente entre os Estados da Região Sul, como é o caso do Paraná e do Rio Grande do Sul. Por fim, é importante destacar que, entre 2017 e 2020, o Estado de São Paulo deixou de ter uma secretaria exclusiva e passou a tratar a política ambiental na forma de secretaria em conjunto com outras políticas, assim como o Estado de Santa Catarina deixou de estruturar sua política ambiental como setor subordinado a outra secretaria, promovendo essa gestão ao *status* de secretaria exclusiva.

Tabela 1 - Órgãos gestores da política de meio ambiente nas Unidades da Federação, segundo suas estruturas administrativas - Brasil - 2013/2020

Estruturas administrativas	Órgãos gestores da política de meio ambiente					
	2013		2017		2020	
	Unidades da Federação	Percentual (%)	Unidades da Federação	Percentual (%)	Unidades da Federação	Percentual (%)
Total	27	100,0	27	100,0	27	100,0
Secretaria estadual exclusiva	17	63,0	17	63,0	17	63,0
Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais	9	33,3	7	25,9	8	29,6
Setor subordinado a outra secretaria	-	-	1	3,7	-	-
Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	-	-	-	-	-	-
Órgão da administração pública indireta	-	-	2	7,4	2	7,4
Departamento, assessoria ou órgão similar de meio ambiente	1	3,7	-	-	-	-
Outras características da política de meio ambiente						
Outro(s) órgão(s) além do órgão gestor para tratar especificamente do tema meio ambiente	22	84,6	21	77,7	22	84,6
Com órgão estadual que produza estatísticas de meio ambiente	14	51,8	16	59,2	17	63,0
Com representação do órgão estadual em meio ambiente nos municípios	-	-	21	77,8	24	88,9

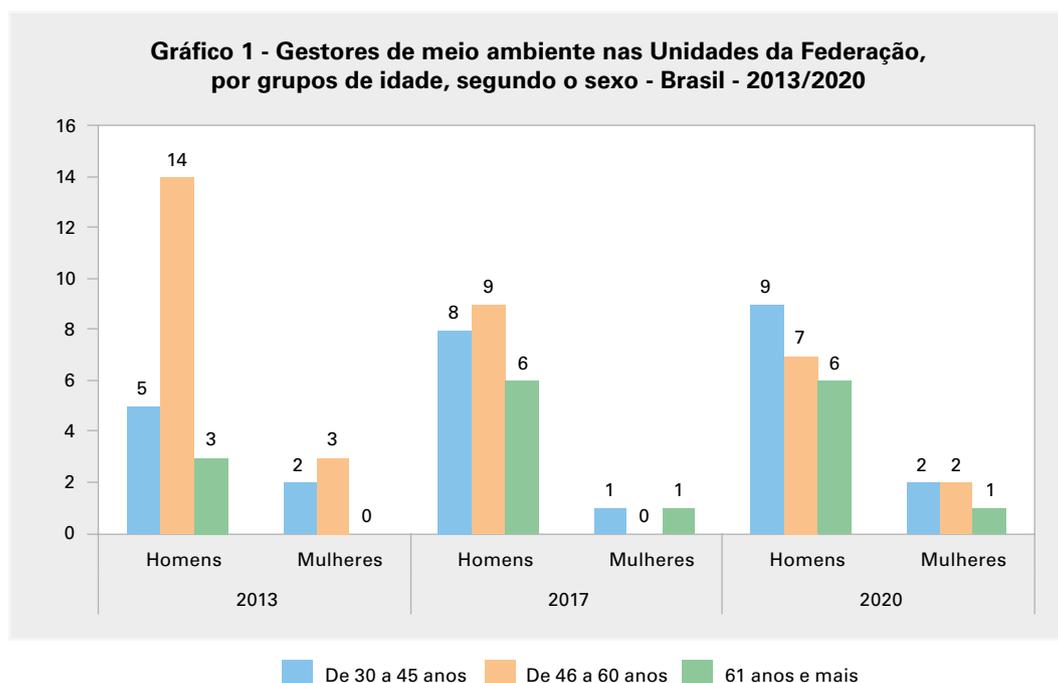
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2013/2020.

Na edição de 2020, também foi investigada a existência de outro órgão, além do órgão gestor, que trate especificamente do tema meio ambiente em seu território, sendo essa informação declarada por 22 Unidades da Federação. Em comparação às edições anteriores, não se verifica alteração significativa no quantitativo das que responderam positivamente, cuja oscilação ficou entre 21 e 22 Unidades da Federação ao longo da série. Entre 2017 e 2020, os Estados de Mato Grosso e Goiás passaram a ter outro órgão estadual específico para tratar do tema meio ambiente, além do órgão gestor, e o Maranhão deixou de tê-lo.

A longo dos anos investigados, nota-se um aumento gradativo no número de Unidades da Federação com órgão que produz estatísticas de meio ambiente, já que, em 2013, 14 responderam positivamente a esse quesito e, em 2020, foram 17. Da mesma forma, observou-se um aumento no número das que possuíam representação de órgão estadual nos Municípios, cujo número se elevou de 21 em 2017 para 24 em 2020.

Perfil do titular do órgão gestor

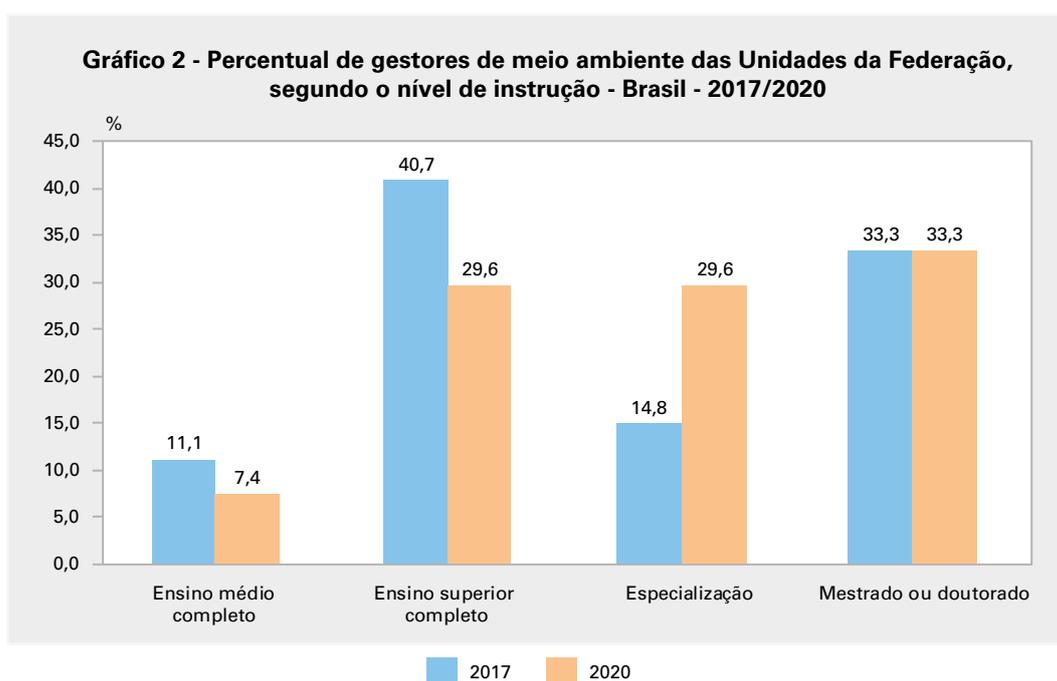
De acordo com os resultados da ESTADIC 2020 sobre o perfil do responsável pela gestão ambiental, a representatividade da mulher como gestora ambiental ainda era baixa, alcançando apenas 5 Estados (Tocantins, Piauí, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás). Contudo, em relação à edição de 2017, observa-se um pequeno aumento da participação feminina nessa gestão, já que constavam mulheres gestoras em apenas 2 Unidades da Federação, conforme mostra o Gráfico 1. Ainda em relação ao perfil do responsável pela gestão ambiental, a ESTADIC 2020 mostra que havia maior participação de gestores na faixa etária de 30 a 45 anos. Como mostra o Gráfico 1 a seguir, fica evidente também que, entre 2013 e 2020, esse perfil foi sendo modificado, já que na edição de 2013 predominavam gestores de faixas etárias mais elevadas, de 46 a 60 anos e 61 anos ou mais de idade. Isto significa que a área ambiental vem cada vez mais sendo ocupada por gestores de perfil relativamente jovem.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2013/2020.

Pode-se depreender dos resultados da ESTADIC 2020 sobre o perfil dos responsáveis pela gestão ambiental que predominavam gestores de cor ou raça branca, tanto entre homens quanto entre mulheres, presentes em 20 Unidades da Federação. Nas demais, havia a representatividade de gestores ambientais de cor ou raça parda em 5 Estados (Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão e Sergipe) e preta em um Estado (Rio Grande do Norte).

Em relação ao nível de instrução, a grande maioria dos gestores ambientais possuía pelo menos o ensino superior completo, alcançando 25 Unidades da Federação em 2020. Desse total, em 17 os gestores ambientais possuíam algum tipo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado). Esse resultado mostra, em geral, elevada qualificação entre os gestores ambientais e que, entre 2017 e 2020, ocorreu um aumento do nível de instrução, principalmente, entre aqueles que tinham algum tipo de pós-graduação, cujo total passou de 13 para 17. As Regiões que mais contribuíram com a presença de gestores ambientais com pós-graduação foram a Norte, com Roraima, Rondônia, Amapá, Pará e Amazonas; e a Centro-Oeste, com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, onde os gestores apresentavam especialização ou mestrado. Por fim é importante registrar que das 5 mulheres que gerenciavam a pasta estadual de meio ambiente, 4 possuíam pós-graduação, sendo 2 com doutorado. Isto demonstra que as mulheres gestoras ambientais eram mais bem qualificadas, em termos percentuais, do que os homens na mesma posição (80% das mulheres contra 48,1% dos homens).

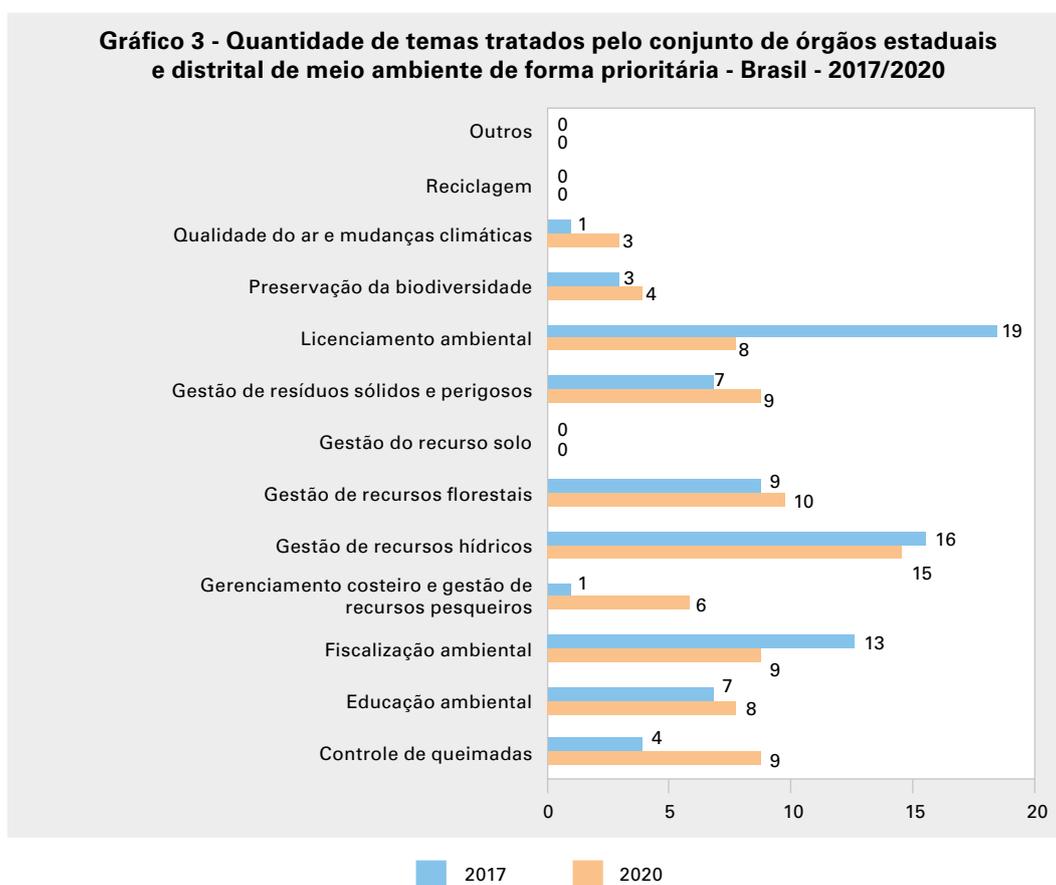


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Temas prioritários tratados pelos órgãos ambientais

A investigação dos temas que são prioridade para os órgãos estaduais na área de meio ambiente auxilia na compreensão da forma como é feita a gestão pública estadual. A ESTADIC apresenta uma relação de temas para que cada gestor escolha até três opções daqueles prioritários na sua respectiva gestão. Esta é a segunda edição em que este quesito foi investigado e os resultados mostram que, entre 2017 e 2020, houve uma mudança naqueles considerados prioritários pelos órgãos de gestão ambiental. Conforme o Gráfico 3, verifica-se que, em 2017, o licenciamento ambiental foi o tema mais apontado como prioridade, escolhido por 19 Unidades da Federação, contudo, em 2020, foi escolhido por apenas 8. Na edição de 2020, a gestão de recursos hídricos foi a mais assinalada como prioridade, sendo escolhida por 15 entes federados.

Outra mudança verificada no ano de 2020 foi a relevância que o tema gestão de recursos florestais apresentou, figurando como prioridade para a gestão ambiental de 10 Unidades da Federação e alcançando a segunda posição entre as alternativas de ação investigadas. Além disso, destacam-se temas que na edição de 2020 tiveram suas posições elevadas como prioridade para a gestão do meio ambiente, como ocorreu com o controle de queimadas e com a gestão de resíduos sólidos e perigosos – ambos, junto com a fiscalização ambiental, foram indicados como prioridade para 9 Unidades da Federação cada, o que lhes conferiu a terceira colocação no *ranking* de temas prioritários.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Ainda vale destacar que algumas das Unidades da Federação mais afetadas pelas queimadas nos últimos 30 anos⁴, como Roraima e Pará que compreendem áreas da Floresta Amazônica, somente na edição de 2020 elegeram como um dos temas prioritários o controle de queimadas. O Estado de Mato Grosso do Sul, que em seu território compreende grande parte do Bioma Pantanal, não elencou, nem em 2017 nem em 2020, esse tema como prioritário. Cabe ressaltar ainda que a gestão do recurso solo e a reciclagem não foram temáticas indicadas como prioritárias, em nenhuma das edições da pesquisa, por nenhuma das Unidades da Federação.

Conselho Estadual de Meio Ambiente

Os resultados da ESTADIC 2020 mostram que todas as Unidades da Federação possuíam Conselho Estadual de Meio Ambiente, situação já encontrada na ESTADIC 2017. A representação desses Conselhos era paritária, isto é, na sua composição estavam igualmente representados membros da sociedade civil e do governo, em 22 Unidades da Federação, sendo esse o melhor resultado alcançado nas três edições da pesquisa: em 2017, eram 16, e, em 2013, 20 Unidades da Federação nessa mesma situação. Os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente possuíam maior representação da sociedade civil em 2 Estados, Pará e Piauí; e maior representação governamental nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraná e Goiás.

Para verificar a operacionalidade do Conselho Estadual de Meio Ambiente e a qualidade de sua atuação, bem como os casos em que foi constituído apenas formalmente, a ESTADIC 2020 investigou algumas questões relacionadas à frequência de reuniões e à capacitação de seus membros. Cabe ressaltar que, em virtude da pandemia de COVID-19, foram computadas reuniões e capacitações realizadas inclusive no formato virtual. Contudo, mesmo em meio à conjuntura apontada, apenas o Estado de Roraima não realizou nenhuma reunião nos 12 meses anteriores à coleta das informações da ESTADIC. Alguns Estados, como Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná, chegaram a realizar em média mais de duas reuniões por mês. Também foi possível verificar que os Estados do Maranhão e Espírito Santo realizaram capacitação periódica para os membros do Conselho e outras 10 Unidades da Federação realizavam capacitação ocasionalmente. No entanto, ainda era grande o número (15) de entes federativos que não realizavam nenhum tipo de capacitação para seus membros.

Com relação à disponibilização de infraestrutura para esses órgãos, somente o Estado do Piauí afirmou não fazê-lo, e Santa Catarina disponibilizou apenas computador. As demais Unidades da Federação disponibilizaram sala e pelo menos mais um dos itens investigados.

Recursos financeiros para o meio ambiente

A investigação sobre os recursos financeiros destinados à área ambiental é uma importante forma de mensurar o grau de comprometimento da gestão pública em viabilizar políticas públicas voltadas a reduzir os impactos e prevenir os danos ao

⁴ De acordo com levantamento feito pela iniciativa MapBiomias. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://mapbiomas.org/a-cada-ano-brasil-queima-area-maior-que-a-inglaterra>.

meio ambiente. Por isso, desde 2017 a pesquisa introduziu quesitos que permitem identificar o direcionamento do orçamento estadual a órgãos estaduais responsáveis pela área de meio ambiente. Na edição de 2020, os resultados apontam que 24 Unidades da Federação contaram com recursos financeiros específicos para os órgãos estaduais responsáveis pelo tema no ano de 2019; as exceções foram os Estados do Acre, Paraíba e Alagoas. Esse resultado foi muito semelhante ao encontrado na edição de 2017, quando 25 Unidades da Federação contaram com recursos financeiros, ainda que as exceções (Rio Grande do Norte e Mato Grosso) tenham sido diferentes das encontradas nessa edição.

No que se refere ao percentual do total do orçamento das Unidades da Federação que foi direcionado especificamente para o conjunto de órgãos responsáveis pela área ambiental, apenas o Estado do Tocantins, que afirmou possuir recursos financeiros específicos, não soube informá-lo. Para as demais Unidades da Federação, a média direcionada era de 1,6% do total do orçamento. Em comparação ao ano de 2017, o valor médio do orçamento destinado à área de meio ambiente, que era de 2%, foi reduzido.

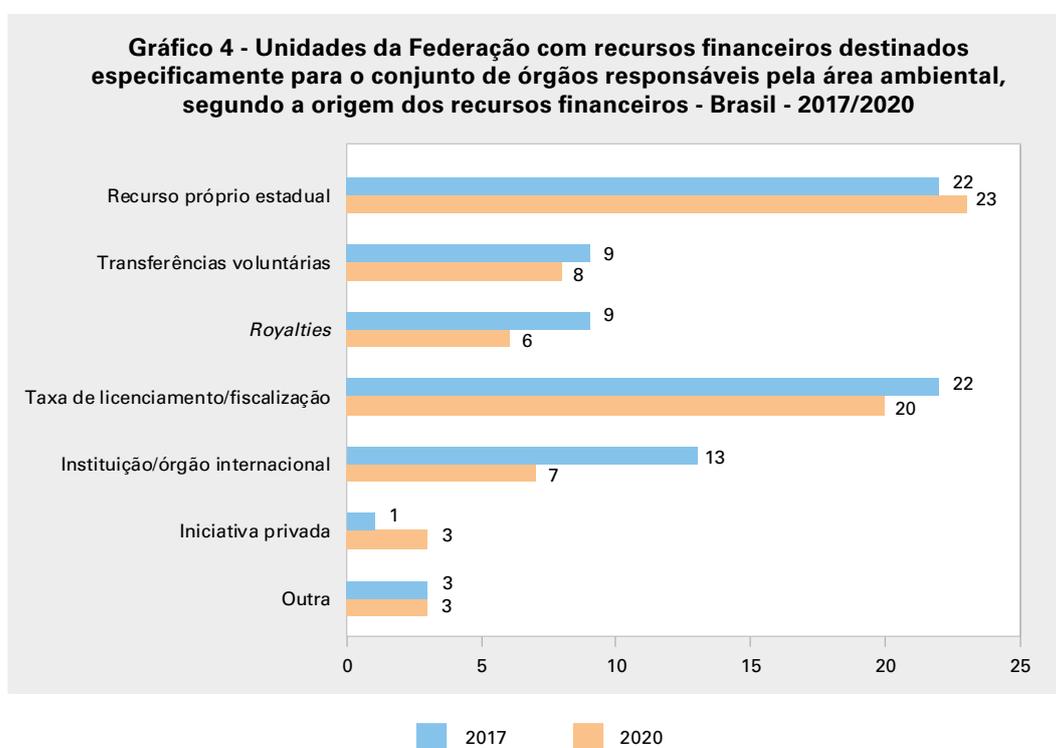
Tabela 2 - Percentual dos recursos financeiros destinados especificamente para o conjunto de órgãos responsáveis pela área ambiental, segundo as Unidades da Federação - 2017/2020

Unidades da Federação	Percentual dos recursos financeiros destinados especificamente para o conjunto de órgãos responsáveis pela área ambiental (%)	
	2017	2020
Rondônia	0,5	0,6
Acre	11,0	-
Amazonas	0,3	0,2
Roraima	...	0,2
Pará	0,4	1,0
Amapá	1,0	1,0
Tocantins	7,0	...
Maranhão	0,3	1,4
Piauí	3,0	5,0
Ceará	1,4	4,0
Rio Grande do Norte	-	5,0
Paraíba	...	-
Pernambuco	0,9	2,0
Alagoas	1,0	-
Sergipe	9,0	2,0
Bahia	0,5	3,1
Minas Gerais	0,3	0,4
Espírito Santo	0,7	0,7
Rio de Janeiro	...	1,0
São Paulo	1,0	4,0
Paraná	2,0	2,2
Santa Catarina	1,0	0,4
Rio Grande do Sul	0,8	0,5
Mato Grosso do Sul	0,9	1,0
Mato Grosso	-	1,0
Goiás	0,2	0,1
Distrito Federal	0,5	0,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

No ano de 2020, as Unidades da Federação com os maiores percentuais de recursos financeiros destinados especificamente para o conjunto de órgãos responsáveis pela área ambiental foram Piauí e Rio Grande do Norte, cujo valor foi de 5,0% em ambas (Tabela 2). Nas Unidades da Federação das Regiões Norte e Centro-Oeste, onde se localizam os Biomas Amazônia e Cerrado e a questão ambiental é bastante debatida nacional e internacionalmente, o repasse de recursos financeiros ainda é muito reduzido, alcançando o máximo de 1% do total do orçamento. Destaca-se, ainda, que, entre 2017 e 2020, o Estado de Goiás e o Distrito Federal tiveram seus percentuais de recursos, que já eram baixos, ainda mais reduzidos.

A fonte dos recursos financeiros recebidos pelo conjunto de órgãos responsáveis pela área ambiental mais recorrente foi a de recursos próprios, apontada por 23 Unidades da Federação; em segundo lugar, a oriunda das taxas de licenciamento/fiscalização, citada por 20 Unidades da Federação; e, em terceiro lugar, bem menos mencionada, as transferências voluntárias⁵.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Em comparação à edição de 2017, a análise do Gráfico 4 permite afirmar que houve uma forte redução de recursos financeiros oriundos de instituição/órgão internacional, o que afetou predominantemente os Estados da Região Norte, como Acre, Amapá e Tocantins. Por outro lado, um tipo de origem de recursos financeiros com uma frequência maior entre os Estados, na edição de 2020, foi o da iniciativa privada, mencionado por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

⁵ Entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme disposto no Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04.05.2000).

Fundo Estadual de Meio Ambiente

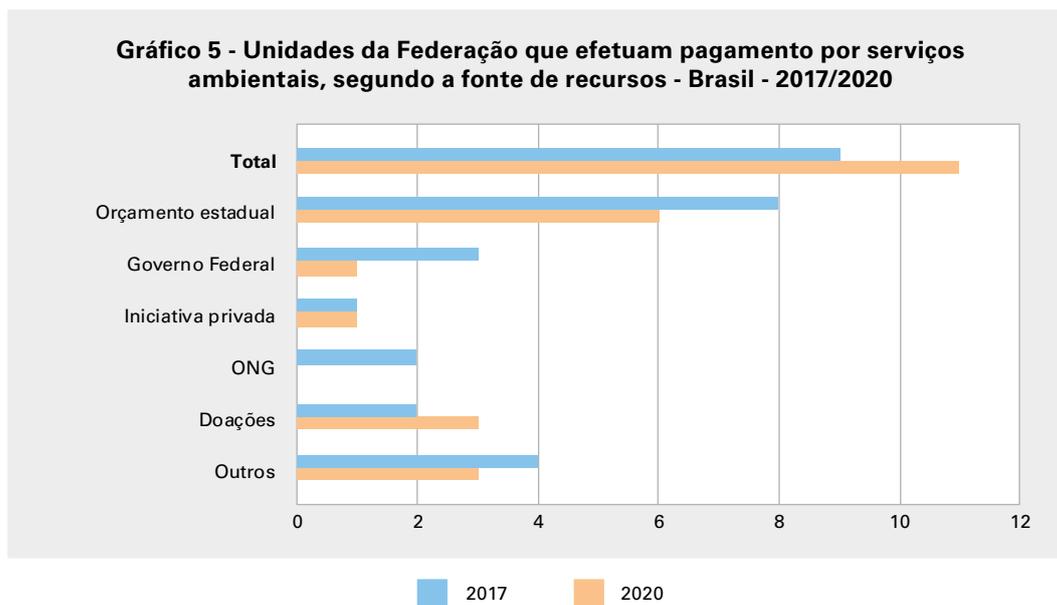
O Fundo Estadual de Meio Ambiente é um instrumento de gestão pública que tem por objetivo concentrar recursos para financiar projetos que promovam o uso racional e sustentável dos recursos naturais e visem preservar ou recuperar o meio ambiente no sentido de elevar qualidade de vida da população. De acordo com a ESTADIC 2020, 25 Unidades da Federação possuíam esse Fundo. Não foi observada alteração significativa em relação à edição de 2017, quando 24 Unidades da Federação afirmaram dispor de tal instrumento.

Dentre as Unidades da Federação que afirmaram possuir Fundo Estadual de Meio Ambiente, a ESTADIC 2020 aponta que 8 têm o Conselho Estadual de Meio Ambiente como o gestor de seus recursos; 8 informaram que o Fundo possui gestor próprio; e as 11 restantes, que nem o Conselho, nem gestor próprio administram o Fundo. Dentre as que possuem tal instrumento, 19 Unidades da Federação afirmaram que em 2019 o seu recurso foi utilizado para ações ambientais. No ano de 2017, 14 Unidades da Federação informaram a gestão do Fundo como sendo de responsabilidade do Conselho, e 9 indicaram que ele possuía gestor próprio. Fica evidente, portanto, que nesse período alguns dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente deixaram de ter essa importante atribuição. Ainda, dentre as Unidades da Federação que possuíam Fundo em 2017, 20 afirmaram ter utilizado recursos desse instrumento do ano de 2016 para ações ambientais.

Pagamento por serviços ambientais

De acordo com Moura (2016a), o arsenal de instrumentos à disposição dos gestores públicos para o desenvolvimento de políticas públicas de meio ambiente encontra-se hoje bastante extenso. São instrumentos cujas características e particularidades são diferenciadas e atendem a distintos propósitos, fornecendo aos gestores um leque de alternativas para que possam fazer boas escolhas e que atendam às necessidades da população. Uma categoria muito comum são os instrumentos econômicos, conhecidos também como de mercado ou incitativos, os quais direcionam ou estimulam comportamentos favoráveis ao meio ambiente, por meio de custos ou benefícios associados às alternativas de ação (MOURA, 2016a).

Um dos principais instrumentos dessa categoria é o pagamento por serviços ambientais, definido na ESTADIC como retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos. Os pagamentos investigados pela pesquisa envolvem aqueles pagos de forma direta pelas Unidades da Federação. De acordo com os resultados de 2020, verifica-se no Gráfico 5 que 11 Unidades da Federação pagavam diretamente por tais serviços. A fonte de recursos mais utilizada para este pagamento era o orçamento destes entes, informado por 6 Unidades da Federação.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Os Estados do Piauí, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal possuíam mais de uma fonte de recursos para o pagamento por serviços ambientais. Por outro lado, os Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Mato Grosso possuíam apenas uma fonte. Entre os anos de 2017 e 2020, observa-se um aumento do número de Unidades da Federação que afirmaram ter como fonte de recursos para esse tipo de pagamento as doações. Em 2020, todas as demais fontes de recursos foram menos citadas na comparação com 2017, inclusive a proveniente dos orçamentos estadual e distrital (Gráfico 5).

Dentre os serviços ambientais abrangidos por tais pagamentos, o mais mencionado no ano de 2020 foi o referente a ações/iniciativas que promovam a conservação e a recuperação ou melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos, reunindo 5 Unidades da Federação (Maranhão, Piauí, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal). Em segundo lugar estavam o pagamento de ações/iniciativas de conservação e preservação da vegetação nativa e da vida silvestre, com a adesão de 4 (Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal); e o serviço de pagamento de ações/iniciativas de recuperação e conservação dos solos e recomposição da cobertura vegetal de áreas degradadas, por meio do plantio de espécies nativas em sistema agroflorestal, informado por 4 (Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal). Os Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Paraná e Mato Grosso só consideraram um tipo de serviço ambiental abrangido por tais pagamentos.

Tabela 3 - Unidades da Federação que efetuam pagamento por serviços ambientais, segundo os serviços ambientais abrangidos - 2017/2020

Serviços ambientais abrangidos	Unidades da Federação que efetuam PSA	
	2017	2020
Ações/iniciativas que promovem a conservação e a recuperação ou melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos	5	5
Ações/iniciativas de conservação e preservação da vegetação nativa e da vida silvestre	7	4
Ações/iniciativas que promovem a conservação, recuperação ou preservação do ambiente natural nas áreas de Unidades de Conservação	4	3
Ações/iniciativas de recuperação e conservação dos solos e recomposição da cobertura vegetal de áreas degradadas, através do plantio de espécies nativas em sistema agroflorestal	2	4
Ações/iniciativas de conservação de remanescentes da vegetação em áreas urbanas, de importância para a manutenção e melhoramento da qualidade do ar, dos recursos hídricos e da qualidade de vida da população	1	0
Ações/iniciativas que visam especificamente a captura e retenção de carbono, com objetivo de mitigação das mudanças climáticas	2	3
Outros	2	2

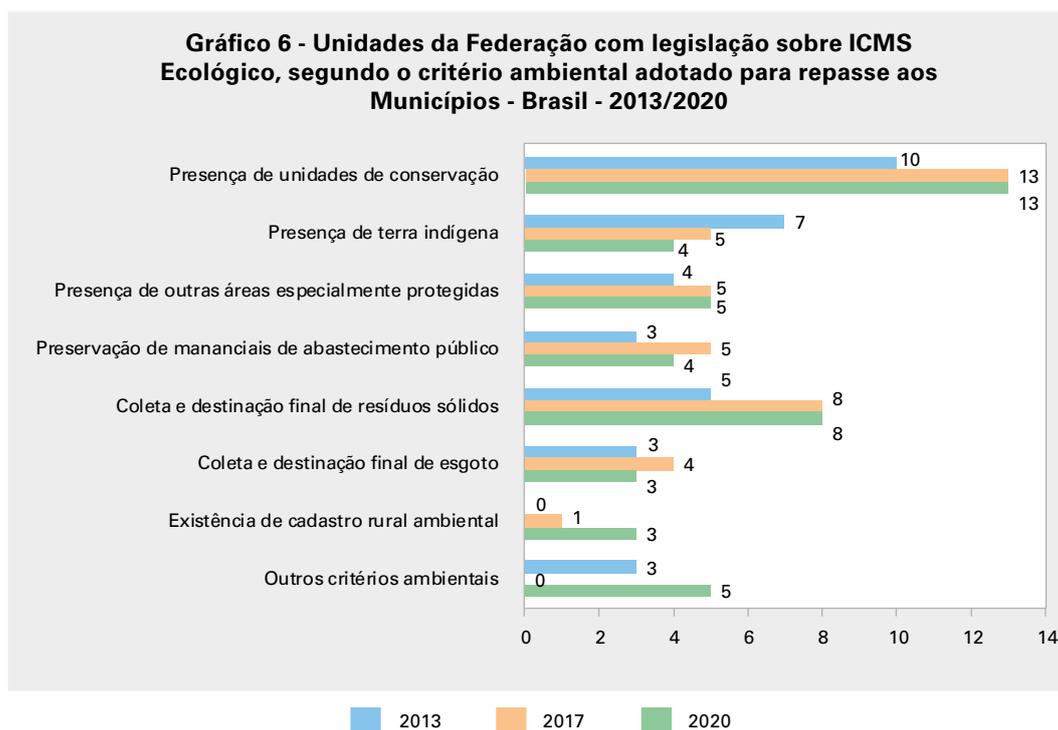
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2017/2020.

Legislação ambiental: ICMS Ecológico

Um outro instrumento econômico de gestão ambiental, considerado inovador à época de seu surgimento no início da década de 1990, é o ICMS Ecológico ou Socioambiental. Os governos estaduais foram responsáveis por sua implementação, a partir de experiências pioneiras nos Estados do Paraná, Minas Gerais e São Paulo, mesmo diante das limitações conferidas aos Estados no que se refere à sua estrutura fiscal para empregar tais instrumentos (MOURA; BEZERRA, 2016). Nessa iniciativa, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS é utilizado, redirecionando parcela do imposto recolhido, dentro de critérios ambientais predefinidos, para os Municípios.

A ESTADIC investiga a existência de legislação sobre ICMS Ecológico nas Unidades da Federação desde a edição de 2013, e, de acordo com os resultados de 2020, 18 dispunham de tal legislação. Dentre os entes que afirmaram possuí-la, 14 efetuaram repasse de recursos para os Municípios, considerando-se o critério do ICMS Ecológico no ano de 2019. O critério ambiental mais considerado, segundo a ESTADIC 2020, foi a presença de unidades de conservação, elencado por 13 Unidades da Federação, seguindo-lhe a coleta e destinação final de resíduos sólidos, informado por 8.

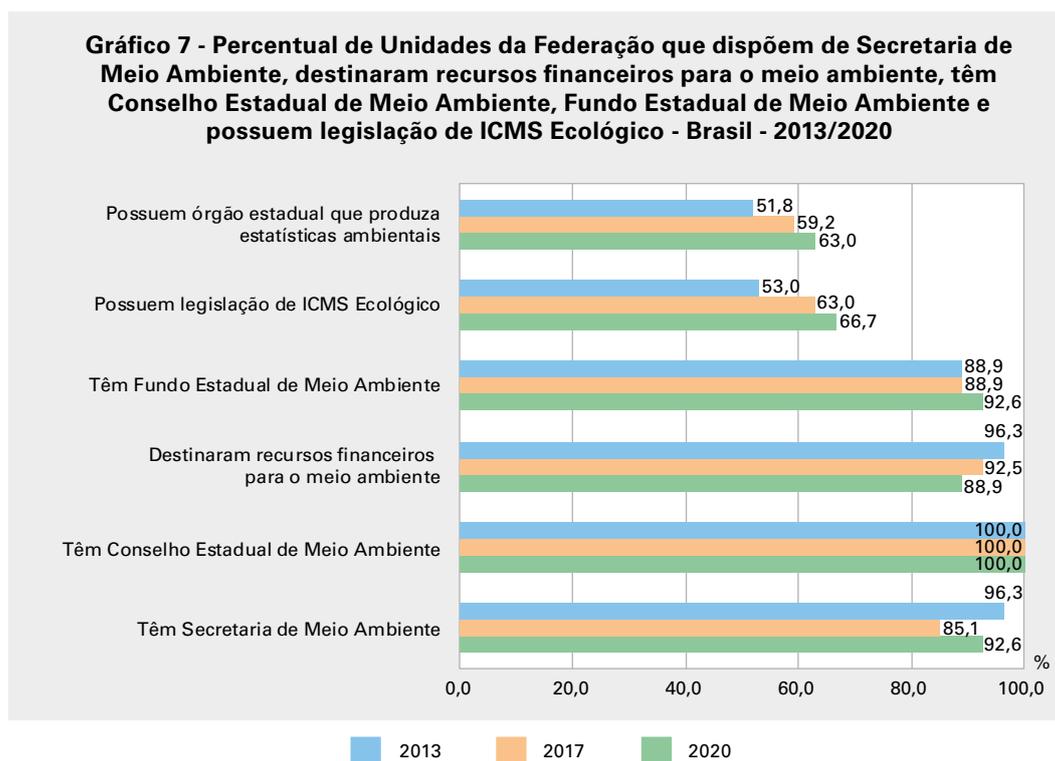
No comparativo com os anos anteriores da ESTADIC, não foram observadas mudanças significativas nos resultados entre 2017 e 2020 no que tange ao número de Unidades da Federação que possuíam legislação sobre ICMS Ecológico. Também não foram constatadas alterações nos principais critérios ambientais adotados por esses entes para o repasse do ICMS Ecológico, já que em 2017 os dois critérios mais considerados foram os mesmos: presença de unidade de conservação e coleta e destinação final de resíduos sólidos (Gráfico 6).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2013/2020.

No Gráfico 6, ainda é possível perceber que as mudanças mais significativas relacionadas aos critérios adotados para repasse aos Municípios ocorreram entre os anos de 2013 e 2017, quando o número de Unidades da Federação com legislação sobre ICMS Ecológico era menor (14), e a presença de terra indígena foi o segundo critério mais mencionado pelas Unidades da Federação para esse repasse. Desde 2013, os entes federativos que mais instituíram legislação sobre ICMS Ecológico pertencem às Regiões Norte e Sudeste, onde, respectivamente, somente os Estados do Amapá e Espírito Santo ainda não a possuíam.

Os resultados apresentados pela ESTADIC 2020 permitem a conclusão, portanto, de que as Unidades da Federação dispõem de uma base institucional robusta e um conjunto de normas e legislações sólidas na área ambiental. Isso fica evidente a partir da análise dos indicadores já explorados nesse capítulo e que constam no Gráfico 7 a seguir. Nele é possível observar que houve uma evolução gradativa dos indicadores desde 2013, primeiro ano da investigação sobre o tema, no sentido de implementação e consolidação dos instrumentos de gestão ambiental para elevar a qualidade da política de meio ambiente estadual. No entanto, nota-se que houve uma redução no percentual de Unidades da Federação que destinaram recursos financeiros para a área ambiental e uma ligeira redução do percentual do orçamento estadual destinado a essa pasta, o qual ainda era pouco expressivo, mesmo em um cenário em que se agravam os impactos negativos sobre o meio ambiente, tanto no âmbito local, quanto mundial.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2013/2020.

Conclui-se que as estruturas institucional, normativa e legislativa formam uma rede de proteção para mitigar os danos ambientais. Contudo, ainda há um caminho muito longo para percorrer na direção de uma concepção verdadeira de desenvolvimento sustentável que seja integrada à concepção de desenvolvimento econômico e social. Como afirmam Moura e Bezerra (2016), a maioria dos subsídios governamentais – não só no Brasil, mas em outros países – promove uma forma não sustentável de desenvolvimento, já que por um lado foca no desenvolvimento econômico e por outro tenta regular seus efeitos, deixando a política ambiental em um papel secundário e frágil para obter êxito frente à força e à velocidade dos vetores que promovem o desenvolvimento (MOURA; BEZERRA, 2016).

Referências

BARROS, D. A. Breve análise dos instrumentos da política de gestão ambiental brasileira. *Política & Sociedade: revista de Sociologia Política*, Florianópolis: Universidade de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, v. 2, n. 22, p. 155-179, nov. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2012v11n22p155>. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 119, n. 167, p. 16509-16512, 2 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil: avanços e desafios. In: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016a. p. 111-145. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016b. p. 13-43. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. S. de; BEZERRA, M. do C. Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. In: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança*

ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016. p. 91-110. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 284 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 103 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2021.

SOUSA, A. C. A. de. A evolução da política ambiental no Brasil do século XX. *Achegas.net*, Rio de Janeiro: [s. n.], n. 26, nov.-dez. 2005. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/vinteeseis/ana_sousa_26.htm. Acesso em: out. 2021.

WEISS, J. S. O papel da sociedade na efetividade da governança ambiental. In: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016. p. 329-346. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

Glossário

administração direta Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 1988, se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo – no caso das Unidades da Federação, o governador.

administração indireta Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 1988, se encontra ligada indiretamente ao poder executivo. É composta por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações que exercem atividades caracterizadas como de serviço público ou de interesse público, cuja criação é autorizada pelo executivo – no caso das Unidades da Federação, o respectivo governo.

adubo Fertilizante natural/orgânico ou químico, também designado sintético, destinado a manter a fertilidade do solo.

agricultura familiar Modelo de agricultura em que a gestão da propriedade e a mão de obra são familiares, tendo a atividade produtiva agropecuária como a principal fonte de renda.

agricultura orgânica Forma de produção agrícola em que não é permitida a utilização de fertilizantes artificiais, agrotóxicos e sementes ou mudas transgênicas.

agroindústria Conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, piscicultura ou silvicultura.

alevino Peixe recém-saído do ovo.

aluguel social Benefício assistencial de caráter temporário, pago pelo Estado, destinado a atender necessidades advindas da remoção de

famílias domiciliadas em áreas de risco, ou desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. O benefício é concedido, normalmente, por um prazo de seis meses, podendo ser renovado.

aquicultura Conjunto de técnicas de cultivo de peixes; crustáceos, como camarões e lagostas; moluscos, como ostras, vieiras e mexilhões; algas; e outros organismos que vivem em ambientes aquáticos.

área de especial interesse social Área que trata de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo poder público municipal, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

área degradada Toda área que, por ação natural ou antrópica (ação humana sobre o ambiente), teve suas características originais alteradas além do limite de recuperação natural dos solos, exigindo, assim, a intervenção humana para a sua recuperação.

área e/ou zona de interesse especial Área criada em função da preservação cultural ou paisagística, ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo.

área e/ou zona de proteção ou controle ambiental Área que deve ser preservada ou recuperada em função de suas características topográficas, geológicas e ambientais de flora, fauna e recursos hídricos, e/ou pela necessidade de preservação do patrimônio arqueológico ou paisagístico.

arenização Transformação de um solo muito arenoso com cobertura vegetal fraca em uma área com areia seca sem nenhuma cobertura vegetal.

assistência técnica e/ou extensão rural Conjunto de atividades de transmissão de conhecimentos a pessoas do meio rural que visa à melhoria dos processos de produção, ao beneficiamento e à comercialização. A diferença entre a assistência técnica rural e a extensão rural é que a primeira se destina à resolução de problemas pontuais do agricultor, enquanto a segunda diz respeito a um processo mais contínuo de educação.

associativismo Prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática). Reunião de dois ou mais indivíduos, como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas nas suas mais diversas manifestações.

bacia hidrográfica Área de captação natural da água de precipitação que faz convergir o escoamento para um único ponto de saída. A bacia hidrográfica compõe-se de um conjunto de superfícies vertentes e de uma rede de drenagem formada por cursos d'água que confluem até resultar em um leito único na foz do rio principal.

benefício habitacional Benefício constituído por subsídios financeiros, regularização fundiária, materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, entre outros elementos.

bicicletário Local exclusivo para o estacionamento de bicicletas.

biodiversidade Totalidade das formas de vida que podem ser encontradas na Terra (plantas, aves, mamíferos, insetos, micro-organismos, entre outras).

celetista Funcionário contratado pelo governo estadual sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ciclovia Pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com separação física do tráfego comum e dos pedestres numa faixa exclusiva delimitada com obstáculos físicos, com sinalização viária, podendo ter piso diferenciado no mesmo plano da pista de rolamento ou no nível da calçada.

compensação ambiental Mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de um empreendimento. Constitui uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor.

conferência estadual Espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização das diretrizes da política estadual, de acordo com as diferentes áreas de políticas públicas.

conselho Canal de participação do cidadão nos assuntos do Estado. Constitui a forma mais direta de que os habitantes dispõem para participar das decisões administrativas de sua Unidade da Federação, sendo as outras formas de participação direta as conferências, os seminários, os fóruns e as audiências públicas.

conselho consultivo Aquele em que seus integrantes têm o papel apenas de estudar e indicar ações ou políticas sobre sua área de atuação.

conselho deliberativo Aquele que efetivamente tem o poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho fiscalizador Aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho normativo Aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho paritário Órgão que apresenta um número igual de representantes da sociedade civil e do setor governamental.

cooperativismo Movimento econômico e social entre pessoas, em que a cooperação se baseia na participação dos associados em atividades econômicas (agropecuárias, industriais, comerciais, ou de prestação de serviços) com vistas ao bem comum.

corpo d'água Qualquer manancial hídrico; curso d'água, trecho de rio, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero subterrâneo.

degradação Série de ações danosas ao equilíbrio do meio ambiente.

derrocamento Retirada de material que compõe naturalmente o leito de um rio, isto é, material não oriundo de assoreamento.

desassoreamento Limpeza realizada no fundo de rios e lagoas.

desertificação Fenômeno em que o solo é transformado em deserto, por meio de ação humana ou processo natural. No processo de desertificação, a vegetação se reduz ou acaba totalmente em razão do desmatamento, e o solo torna-se infértil.

dotação orçamentária Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos.

ensino fundamental (1º grau) completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a oitava série do ensino fundamental ou primeiro grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.

ensino médio (2º grau) completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a terceira série do ensino médio ou segundo grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc. Inclui o curso regular supletivo e os cursos técnicos.

ensino superior completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu o último período de curso de graduação universitária ou ensino superior.

estiagem Longo período sem chuvas.

extração vegetal Exploração dos recursos vegetais nativos por meio da coleta ou apanha de produtos, isto é, sem a realização de plantio ou qualquer trato cultural na área explorada.

famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social Moradores de rua, presidiários, moradores de abrigos públicos, idosos que vivem em asilos públicos, menores infratores em instituições prisionais, pessoas em condições precárias de moradia e saneamento, ou quaisquer pessoas ou famílias em situação de exclusão social, com baixo nível de bem-estar e/ou sem acesso a direitos sociais básicos.

fauna silvestre Conjunto de animais que vivem livres em seu ambiente natural, não necessitando da ação humana para a sua alimentação e o seu desenvolvimento.

funcionário estatutário Funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único - RJU, que rege a contratação no serviço público.

funcionário regido pela CLT Funcionário contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

funcionário sem vínculo permanente Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nessa categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

funcionário somente comissionado Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

fundo estadual Fundo especial criado para movimentar recursos vinculados, oriundos de receitas específicas, como as da saúde, da educação, da cultura, da saúde, entre outras, com determinado fim, ou seja, os recursos captados só podem ser aplicados na área afim, conforme disposto no Art. 71 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964.

horta comunitária Espaço de convívio, de lazer e de aprendizagem que melhora a qualidade da alimentação das pessoas que se encontram nos Centros Urbanos.

ICMS Ecológico Tributo que possibilita aos Municípios acesso a parcelas dos recursos financeiros arrecadados, pelas Unidades da Federação, maiores que aquelas a que já têm direito por meio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. O ICMS Ecológico não é um novo imposto; ele decorre da introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS, de modo a refletir o nível da atividade econômica nos Municípios em conjunto com a preservação do meio ambiente.

imposto Imposição de um encargo financeiro ou outro tributo sobre o contribuinte (pessoa física ou jurídica) pelo Estado, a partir da ocorrência de um fato gerador. É um tributo não vinculado, devido pelo contribuinte independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado.

imposto sobre serviços de qualquer natureza Tributo cujo fato gerador é a prestação de serviço constante da lista de serviços realizados por empresas ou profissionais autônomos, com ou sem estabelecimento fixo.

ISSQN Ver imposto sobre serviços de qualquer natureza.

mecanismo de restrição à implantação de algum tipo de empreendimento Ferramenta utilizada para dificultar, ou mesmo não permitir, a instalação de um novo empreendimento que não seja de interesse da Unidade da Federação, ou que venha a prejudicar a qualidade de vida de sua população.

medidas para regulamentar sanções Medidas adotadas em caso de desrespeito às normas de isolamento social, no âmbito da prevenção e vigilância epidemiológica da COVID-19, tais como: multa por estar circulando nas vias públicas sem o uso de máscaras de proteção; multa por estar circulando nas vias públicas sem motivo que justifique o descumprimento do isolamento social (trabalho em atividades essenciais, saída para compras em supermercados e farmácias, atendimento médico e emergencial etc.); realização compulsória de exames em caso de detecção de temperatura acima de 37,5° C; entre outras.

muda Planta jovem (desde alguns dias até dois anos de idade), em geral produzida para posterior plantio em seu local definitivo.

mudança climática Mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

pactuação entre entes federados Atuação suplementar dos entes federados com vistas à gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo a Lei n. 8.080, de 19.09.1990, e o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS, divulgado pela Portaria n. 399, de 22.02.2006, do Ministério da Saúde, a execução dos serviços de saúde é de responsabilidade dos Municípios, podendo os Estados atuarem de maneira suplementar. Nessa direção, tal atuação é altamente heterogênea nas diversas Unidades da Federação, ficando os serviços de média e alta complexidades, como é o caso de leitos de UTI, ofertados por estabelecimentos dos dois níveis subnacionais de governo. Esse tipo de serviço de saúde também é ofertado pelos hospitais universitários, os quais, principalmente após passarem a compor a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, também podem dispor de serviços, inclusive leitos de UTI, para Estados e Municípios.

pagamento por serviços ambientais Retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos.

parcelamento do solo Instrumento que estabelece normas, padrões e critérios para novos loteamentos ou desmembramentos, bem como para a unificação de terrenos urbanos.

plano de contingência Documento que dispõe sobre um conjunto de ações governamentais planejadas, contendo a definição dos responsáveis comprometidos com cada uma delas, bem como a infraestrutura necessária para o enfrentamento de um possível período crítico. Deve ser um documento de fácil reprodução, do qual constem as condições em que se encontram as áreas de risco, as características esperadas para o período de seca, bem como a estratégia a ser adotada pela Unidade da Federação para o enfrentamento de desastres.

plano diretor Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que define as regras para organização das atividades em diferentes áreas do Município.

pós-graduação Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu curso que compreende tanto *latu sensu* (especialização ou aperfeiçoamento da graduação) quanto *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado).

Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar Compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, destinada às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, efetuada pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

promoção da integridade Função que tem por finalidades orientar e promover ações de prevenção de ocorrência de irregularidades, desvios ou atos de corrupção; fomentar o controle social e a transparência pública; e estimular o comportamento ético nas organizações governamentais e nas organizações que se relacionam direta ou indiretamente com o governo.

PSA *Ver* pagamento por serviços ambientais

queimada Prática primitiva da agricultura que se destina, principalmente, à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou para a formação de pastos por meio do uso do fogo de forma controlada. Às vezes, ao se descontrolar, a queimada pode causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes.

ração ou forragem Alimento dado para animais.

reciclagem Processo que visa transformar materiais usados em novos produtos com vistas à sua reutilização.

recurso pesqueiro Toda forma viva que tenha na água o seu normal ou mais frequente meio de vida.

regionalização Divisão de um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos, em áreas menores que passam a ser chamadas de regiões. Cada região se diferencia das outras por apresentar particularidades próprias. Segundo a NOB SUAS/2005, aprovada pela Resolução CNAS n. 130, de 15.07.2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, algumas ações e serviços da Assistência Social não podem ser estruturados apenas na escala dos Municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecer serviços de alta e média complexidades, ou porque existem Municípios que apresentam serviços de referência, como polos regionais, que garantem o atendimento da sua população e de Municípios vizinhos. Dessa forma, a cooperação entre os entes federados (Unidades da Federação e Municípios) é fundamental.

regularização fundiária Conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto na Lei n. 11.977, de 07.07.2009.

resíduos sólidos Materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade. Consideram-se resíduos sólidos perigosos aqueles que apresentam periculosidade em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas e que podem, quando gerenciados de forma inadequada, trazer riscos à saúde pública, provocando mortalidade e incidência de doenças, ou acentuando seus índices e/ou riscos ao meio ambiente.

resíduos sólidos perigosos *Ver em* resíduos sólidos

risco Possibilidade de danos causados por eventos físicos, fenômenos da natureza, ou atividade humana, cuja ocorrência pode resultar em perdas de vidas ou ferimentos, danos à propriedade, rupturas sociais e econômicas, ou degradação ambiental.

semente Óvulo maduro e fecundado, contendo, em seu interior, uma planta embrionária.

sem vínculo permanente Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nessa categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

Serviço de Inspeção Municipal Serviço, criado por lei, que controla a qualidade dos produtos de origem animal, não só monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, como também certificando esses produtos com selo de garantia. O serviço é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados, ou em trânsito no Município.

setor Parte organizacional do governo estadual, sem *status* de secretaria.

SIM *Ver* Serviço de Inspeção Municipal

sistema de irrigação Conjunto de equipamentos, acessórios, formas de operação e manejo, que, de forma organizada, realiza a irrigação das culturas.

sistema de monitoramento Instrumento de controle de circulação de pessoas, por meio de acordo com as operadoras de telefonia ou câmeras instaladas nas vias públicas. O sistema de monitoramento permite verificar os percentuais de pessoas que se mantiveram em casa e que circulavam nas ruas ao longo dos dias de isolamento social, no âmbito da prevenção e vigilância epidemiológica da COVID-19.

solo criado ou outorga onerosa do direito de construir Instrumento de concessão ou outorga, pelo poder público, do direito de construir. Em geral, fixa-se um coeficiente único de aproveitamento para todo o território urbano municipal, e a criação de áreas adicionais de piso utilizável somente ocorre mediante contrapartida definida em lei. Corresponde à criação de áreas adicionais de piso utilizável não apoiados diretamente sobre o solo.

somente comissionado Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

taxa Exigência financeira à pessoa física ou jurídica para usar certos serviços fundamentais, ou pelo exercício do poder de polícia, imposta pelo governo ou alguma organização política ou governamental.

taxa ambiental Custo da análise do processo de licenciamento ambiental que deve ser ressarcido pelo empreendedor aos órgãos ambientais competentes.

UC Ver Unidade de Conservação

Unidade de Conservação Espaço territorial, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que tem a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitat e ecossistemas do Território Nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As Unidades de Conservação asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Essas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais e são legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais

Vânia Maria Pacheco

Gerência da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Planejamento e apuração do Questionário Básico

Caroline Santos

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Sandra Maria Barreto

Sandra Rosa Pereira

Programação e execução do plano tabular

Ailton José Lima Martins Furtado

Isabel Luzia Nori dos Santos

Paulo Cesar Dick

Elaboração dos textos analíticos

Caroline Santos

Leonardo Queiroz Athias

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Vânia Maria Pacheco

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Caroline Santos

Bruno Mandelli Perez

Vânia Maria Pacheco

Coordenação de Agropecuária

Octávio Costa de Oliveira
Adriana Helena Gama dos Santos
Alexandre Pires Mata
Carlos Alfredo Barreto Guedes
Carlos Antonio Almeida Barradas
Julio Cesar Perruso
Larissa Leone Isaac
Marcelo de Moraes Duriez
Mariana dos Santos Sguilla de Oliveira
Maxwell Mercon Tezolin Barros Almeida
Rafael Alves Montanha
Wagner Lopes Soares
Winícius de Lima Wagner

Revisão técnica dos textos

Vânia Maria Pacheco
Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira
Caroline Santos

Diretoria de Informática**Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema**

Claudio Mariano Fernandes

Desenvolvimento de sistema e apuração dos resultados

Cristiane de Moura Cruz Oliveira
André Bruno de Oliveira
Leonardo Moes Gomes

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados

Bianca Fernandes Sotelo
Dulce Maria Rocha Barbosa
Carlos Brandão Fernandes da Silva

Gerência de Acesso a Banco de Dados

João Marcelo dos Santos Marques
Eduardo da Costa Romero
Ronaldo Rodrigues Raposo Junior
Said Jorge Miguel Passos Filho

Gerência de Sistemas de Microdados

Marcello Willians Messina Ribeiro
Magali Ribeiro Chaves

Gerência de Sistemas de Dados Agregados e Indicadores

Anderson Almeida França
Patricia Zamprogno Tavares

Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Sergio Jorge de Carvalho Junior
Julio Cezar Figueiredo
Andrea Moreira Torres
Leonardo Lemgruber
Osmar Alves Ferreira
Solange dos Santos Queiroz
Geórgia de Souza Assumpção
Osmar Alves de Araújo

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Produção dos Mapas

Rafael Silva dos Anjos

Supervisores Estaduais da Pesquisa

RO – Antony dos Santos Souza
AC - Sharlene de Oliveira Hage
AM - Jonatas Monteiro de Carvalho
RR - Amâncio Guerra Raposo Junior
PA - Marco Aurelio Arbage Lobo
AP - Francisco Tome Teles de Menezes
TO - Paulo Ricardo da Silva Amaral Jesus
MA - Fabiano Leonardo Pestana Arouche
PI - Pablo Ulisses Pinho Gomes Araújo
CE - Maria Liduina Freitas Santos
RN - Telma Maria Galvão de Azevedo
PB - Lamartine Candeia de Andrade
PE - Mariana Cavalcanti Pordeus
AL - Cláudia Saldanha Ribeiro
SE - Mario Jorge Andrade Oliveira
BA - Pedro Martins Marchezin
MG - Leonardo Cabral da Silva
ES - Sérgio Amaro Gago
RJ – Társio Abranches de Albuquerque
SP - Jailson Lopes de Sousa
PR - Mateus Ciscon Fonseca
SC - Alexandre Xavier Presta
RS – Marcelo Gomes Larratea
MS - Paulo Cezar Rodrigues Martins
MT - Deajan David Montanha
GO - Valperino Gomes de Oliveira Filho
DF - Vladimir de Andrade Stempliuk

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marisa Sigolo

Gerência de Editoração**Estruturação textual**

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Aline Carneiro Damacena

Márcia do Rosário Brauns

Diagramação textual

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização documental**

Aline Loureiro de Souza

Ana Raquel Gomes da Silva

Isabella Carolina do Nascimento Pinto

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais



Perfil

DOS ESTADOS BRASILEIROS

2020

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC é um levantamento pormenorizado de registros administrativos sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas estaduais, em especial o governo do Estado, compreendendo, também, diferentes aspectos das políticas setoriais sob responsabilidade dessa esfera governamental. Seus resultados permitem a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados, com indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das Unidades da Federação sob a perspectiva da gestão.

Como consequência da pandemia global de COVID-19 que gerou impactos sobre a rotina de trabalho do IBGE e dos demais órgãos públicos no País, a coleta das informações desta oitava edição da pesquisa, ocorrida entre setembro de 2020 e março de 2021, foi efetuada por meio de questionário editável enviado por *e-mail* aos governos estaduais.

Com esta publicação, o IBGE divulga os resultados da pesquisa realizada em 2020 nesses 27 entes federados, tendo como norte a ampliação e a atualização permanente das variáveis investigadas desde 2012, quando da primeira edição do levantamento. Organizada em cinco capítulos – recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária e meio ambiente –, a publicação apresenta análises vastamente ilustradas com tabelas, gráficos e cartogramas em que se destacam os aspectos mais relevantes dos resultados observados na presente investigação, bem como comparações com aqueles obtidos em inquéritos anteriores.

A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e um glossário com os conceitos considerados essenciais para a compreensão de seus resultados.

No portal do IBGE na Internet, além do presente volume, pode ser consultada, ainda, a base de dados completa da ESTADIC 2020.

As estatísticas ora divulgadas refletem as diferentes realidades do País e contribuem para a democratização da gestão pública por meio da formulação e do aprimoramento de políticas diferenciadas para questões específicas de suas populações.

